CONCORRÊNCIA Nº 47/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE ESCLEROMETRIA E EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA DE CONCRETO PARA ENSAIO DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AXIAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE ESTRUTURAL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS LAJES, VIGAS E PILARES E; ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL E RESPECTIVO ORÇAMENTO DE CUSTO DETALHADO PARA A OBRA DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.593.464,02 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 28/05/2024 às 09:00hs (horário de Brasília)

Dia e horário limite para propostas: 28/05/ 2024 às 08h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

SUMÁRIO

	DO OBJETO	
2.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
5.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	3.7
6.	DA FASE DE JULGAMENTO	. 11
7.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	. 13
8.	DOS RECURSOS	. 17
9.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	. 17
10.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	20
11.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20
ANE	EXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR	22
ANE	EXO II – TERMOS DE REFERÊNCIA	26
ΔΝΕ	EXO III – MINI ITA DE TERMO DE CONTRATO	٩a



EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA Nº 47/2024

(Processo Administrativo n° 2299/2024)

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS**, por meio do Setor de Licitações e Compras, sediado na Praça Nassi|b Nassif, 381, Centro, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</u>, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada de engenharia para a realização de ensaios de esclerometria e extração de corpos de prova de concreto para ensaio de resistência à compressão axial; realização de estudo de análise estrutural dos elementos estruturais Lajes, Vigas e Pilares e; elaboração do projeto de reforço estrutural e respectivo orçamento de custo detalhado para a obra do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será realizada em único LOTE.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).
 - 2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões BLL até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no <u>artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da <u>Lei</u> Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo referente à totalidade da construção do hospital;
 - 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo referente à totalidade da construção do hospital;
 - 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
 - 2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da <u>Lei nº</u> 14.133/2021.
- 2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.13.1 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>artigo 7°, XXXIII, da Constituição</u>;
 - 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no

artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. valor unitário ou total do item;
 - 4.1.2. Marca e modelo do item cotado, quando houver;
 - 4.1.3. Fabricante, quando houver;
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.9.
- 4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$0,01 (um centavo)*.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação/comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação/comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o agente de contratação/comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente contratação/comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro

horas da comunicação do fato pelo agente contratação /comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
 - 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 - 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 - 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
 - 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no <u>art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, nesta ordem:
 - 5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
 - 5.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

- 5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de</u> dezembro de 2009.
- 5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente contratação/comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.23. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 5.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 5.23.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 5.23.3. O agente contratação/comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 5.23.4. É facultado ao agente contratação/comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.24. Após a negociação do preço, o agente contratação/comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente contratação/comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no <u>art. 14 da Lei nº 14.133/2021</u>, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
 - 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992</u>.
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente contratação/comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
 - 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente contratação/comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente contratação/comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
 - 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do agente contratação/comissão, que comprove:
 - 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - 6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Projeto Básico/Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente contratação/comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o agente contratação/comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, além dos seguintes documentos, nos termos dos <u>arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021</u>:
- a) Habilitação jurídica:
- I) Documento de habilitação jurídica, que visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações. A documentação a ser apresentada limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- b) Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- I) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); II) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III) Comprovante de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV) Comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V) Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- c) Habilitação econômico-financeira:
- I) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- II) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos limitar-se-ão ao último exercício.
- a.1) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte formula:

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Ativo Não Circulante ≥ 01 (um)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Liquidez Corrente = Ativo Circulante ≥ 01 (um)

Passivo Circulante

Solvência Geral = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

d) Qualificação Técnica:

- I) apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- II) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;
- III) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- IV) prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- V) registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
- VI) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- d.1) A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.
- d.2) Será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o item "d.1", vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

- e) Declarações mencionadas nos itens 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10.2 deste edital;
 - 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Município de Palmeira das Missões/RS.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.
- 7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pelo Município, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou <u>declaração</u> de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (<u>art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021</u>).
- 7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a <u>declaração</u> de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, <u>declaração</u> de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
 - 7.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
 - 7.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a <u>declaração</u> exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

- 7.11. A habilitação será verificada por meio do Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões, nos documentos por ele abrangidos.
 - 7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 7.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 7.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.13. A verificação pelo agente contratação/comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
 - 7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente contratação/comissão.
 - 7.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 7.14. A verificação no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
 - 7.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 7.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
 - 7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente contratação/comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13.1.
- 7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

- 7.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 7.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões ou no sítio eletrônico www.palmeiradasmissoes.atende.net/.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente contratação/comissão durante o certame;

- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 9.1.5. fraudar a licitação;
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5°, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@palmeiradasmissoes-rs.com.br, ou protocolada no endereço Praça Nassib Nassif, S/N, centro Palmeira das Missões RS, junto ao Protocolo Geral do Município.
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente contratação/comissão.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões e no endereço eletrônico: www.palmeiradasmissoes.atende.net.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.11.1. ANEXO I Estudo Técnico Preliminar
- 11.11.2. ANEXO II Termos de Referência
- 11.11.3. ANEXO III Minuta de Termo de Contrato
- 12. Portaria nº 011/2024 do agente de contratação.

Palmeira das Missões/RS, 02 de abril de 2024.

Evandro Luis Massing Prefeito Municipal



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Palmeira das Missões/RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Objeto da contratação: contratação de serviços especializados para: realização de ensaios de esclerometria e extração de corpos de prova de concreto para ensaio de resistência à compressão axial; realização de estudo de análise estrutural dos elementos estruturais Lajes, Vigas e Pelares e; elaboração do projeto de reforço estrutural, todos esses serviços realizados junto a obra do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de: realização de ensaios de esclerometria e extração de corpos de prova de concreto para ensaio de resistência à compressão axial; realização de estudo de análise estrutural dos elementos estruturais Lajes, Vigas e Pelares e; elaboração do projeto de reforço estrutural, todos esses serviços realizados junto a obra do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões/RS.

A contratação é necessária para que o Município possa retomar esta importante obra que é o HPR.

Sem a realização dos referidos ensaios, estudos e elaboração de projeto, na obra em questão, não teremos condições de dar continuidade ao que já fora iniciado, tendo em vista os problemas estruturais já apontados em diversos Processos Administrativos e Judiciais instaurados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não fora prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmeira das Missões/RS, isto pois, o mesmo pretendia usar os recursos já existentes para a obra, no convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, mas devido a negativa desta, não restou ao mesmo outra alternativa senão a contratação com recursos próprios.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços em questão têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para recuperação da estrutura é necessária a realização de ensaios para aferição da resistência do concreto pela realização de um estudo de análise da estrutura, possibilitando assim determinar quais reforços necessários para assegurar a estabilidade da estrutura da obra.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Concorrência**, na sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço**, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Para um melhor entendimento dos serviços a serem contratados, deverão ser elaborados Termos de Referência, específicos para cada etapa do serviço em questão, facilitando assim a execução dos trabalhos.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no ramo da engenharia.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 206/2023, que "Regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Palmeira das Missões".

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.593.464,02 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 206/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista a complexidade dos serviços objeto do presente estudo, se fez necessário a utilização da pesquisa direta de preços, junto a fornecedores, nos termos do artigo 23, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que inviável a utilização de outros métodos de pesquisa, previstos na legislação, devido as peculiaridades que o caso exige, conforme já relatado.

Empresa	Valor
EMB ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO	R\$ 1.413.122,48
SCORTEGAGNA ENGENHARIA	R\$ 1.659.302,67
VAES CONSTRUTORA	R\$ 1.707.966,89

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de: realização de ensaios de esclerometria e extração de corpos de prova de concreto para ensaio de resistência à compressão axial; realização de estudo de análise estrutural dos elementos estruturais Lajes, Vigas e Pelares e; elaboração do projeto de reforço estrutural, todos esses serviços realizados junto a obra do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões/RS.



7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não** deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização dos trabalhos desenvolvidos.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota
 Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;



j) realização de empenho; e

I) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Palmeira das Missões/RS, 02 de abril de 2024.

Renato Lyrio Renz
Arquiteto Urbanista
CAU A148953-4
Coordenador do Setor de Projetos
Portaria nº 027/2021

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Evandro Luis Massing
Prefeito Municipal



ANEXO II - TERMOS DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Serviço de estudo de análise estrutural dos elementos estruturais Lajes, Vigas e Pilares do Hospital Público Regional (HPR) de Palmeira das Missões/RS



OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os critérios para contratação de empresa especializada de engenharia para realização de estudo de análise estrutural nos elementos estruturais Lajes, Vigas e Pilares do Hospital Público Regional (HPR) de Palmeira das Missões.

REGIME DE EXECUÇÃO, PRAZOS, CONDIÇÕES E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

Considerações do Contrato

Antes da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá realizar uma revisão conforme as necessidades apontadas neste Termo de Referência conferindo todos os itens. No decorrer do estudo da análise estrutural dos elementos estruturais Lajes, Vigas e Pilares, poderão surgir dúvidas e detalhes não apresentados. Durante todo o período de realização do estudo da análise estrutural, caso ocorram dúvidas ou detalhes não apresentados a CONTRATADA deverá manter-se em contato com a Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões (PMPM) através do Fiscal da Obra Arquiteto Renato Lyrio Renz (55 98446-0074) a fim de não haver nenhum tipo de divergência técnica.

Considerações

Os projetos estruturais das lajes, vigas e pilares a serem analisados encontram-se em anexo a este Termo de Referência. O estudo de análise estrutural ocorrerá nos seguintes edifícios do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões:

- Bloco 1 Auditório e salas de aula;
- Bloco 2 Internação;
- Bloco 3 Internação;
- Bloco 4 Centro cirúrgico, Diagnóstico e CME;
- Bloco 5 Recepção;
- Bloco 6 Ambulatório;
- Bloco 7 Administração;
- Bloco 8 Pronto Socorro;
- Bloco 9 Apoio tecnológico/Logístico;

Habilitação e Qualificação Técnica-Profissional

Deverá ser comprovada qualificação de Profissional Responsável Técnico, o qual deve ter executado, a qualquer tempo, serviços compatíveis com o objeto deste termo de referência. A comprovação

será aceita por meio de certidão (ões) e atestado (s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU, na forma do disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, com apresentação da(s) Certidões de Acervo Técnico - CAT's e indicação da(s) Anotações de Responsabilidade Técnicas – ART's e – emitidas pelo conselho de fiscalização de profissional.

Emissão de ART

Na assinatura da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao Objeto do contrato.

Prazos e Cronograma

O prazo para execução das atividades é de 150 dias úteis após assinatura do contrato. Os serviços deverão ser executados conforme o Cronograma a seguir:

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Transcrição do projeto estrutural original, com todos os dados pertinentes, tais como posição e dimensão dos elementos (lajes, vigas, pilares, blocos e estacas);	100%				
Levantamento das cargas permanentes, existentes, sobre os elementos estruturais tais como: lajes, vigas, pilares;		100%			
Análise dos resultados das extrações de corpos de provas para aferição das espessuras finais das lajes;		50%	50%		
Análise dos resultados dos ensaios de resistência de testemunhos extraídos emitidos pelo laboratório;			100%		
Análise dos resultados dos ensaios à compressão dos corpos de prova extraídos, retroalimentando a estrutura em análise com as resistências (fck) reais do concreto empregado na mesma;			100%		
Desenvolvimento dos cálculos para determinação dos esforços atuantes nos elementos estruturais e a resistência destes, com base nos resultados dos ensaios de resistência do concreto e dos levantamentos das cargas existentes;			100%		
Processamento estrutural dos elementos;			100%		
Comparativo, elemento por elemento, entre a seção que foi projetada e executada, e a seção mínima exigida, devido às sobrecargas (verificação estrutural para os Estados Limites Últimos (ruptura), e para os Estados Limites de Serviço (deslocamentos));			50%	50%	
Determinação da compatibilidade, ou não, com o projeto original, supostamente executado;				100%	



Avaliação para aceitação do concreto e avaliação da segurança estrutural;				50%	50%
Definição da real capacidade estrutural da edificação, atestando se a mesma comporta, ou não, a instalação e funcionamento do hospital.				50%	50%
Conclusão, elemento por elemento, do atendimento às novas solicitações, ou se haverá a necessidade de intervenção e Entrega de Relatório Final					100%
	8,33%	12,50%	41,67%	20,83%	16,67%

Medição dos serviços executados

As medições referentes aos serviços executados serão realizadas ao final de cada mês, com base nos serviços executados conforme cronograma de trabalho.

O valor total dos serviços será medido conforme os percentuais mensais previstos constantes no Cronograma (Item 2.5), mediante aferição e aprovação dos serviços executados. Ao final do estudo de análise estrutural de todos os edifícios a CONTRATADA deverá emitir um relatório final, incluindo todas as análises e resultados a fim de possibilitar a Medição referente ao último mês.

Assinatura do Contrato

A Empresa que for declarada vencedora terá 7 dias úteis para a assinatura do contrato a partir da sua notificação.

Aprovação do objeto do contrato

A empresa CONTRATANTE terá até 7 dias úteis para a análise da documentação a ser entregue, devendo estar em conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

Propriedades do estudo de análise estrutural

Todos os documentos referentes ao estudo da análise estrutural dos elementos estruturais lajes, vigas e pilares serão de propriedade da PREFEITURA DE PALMEIRA DAS MISSÕES, tendo esta todos os direitos, podendo fazer o uso, sem ônus e sem consultar outros autores.

NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

A CONTRATADA é responsável pelo atendimento às recomendações das Normas técnicas pertinentes no que se refere à realização dos ensaios. Sendo elas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 7680-1: Concreto Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto Parte 1: resistência à compressão axial. Rio de Janeiro, RJ, 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 7584: Concreto endurecido Avaliação da dureza superficial pelo esclerômetro de reflexão Método de ensaio. Rio de Janeiro, RJ, 2012
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto Procedimento. Rio de Janeiro, RJ, 2023.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6123: Forças devidas ao vento em edificações. Rio de Janeiro, RJ, 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6120: Ações para o cálculo de estruturas de edificações. Rio de Janeiro, RJ, 2019.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 8681: Ações e segurança nas estruturas Procedimento. Rio de Janeiro, RJ, 2004.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 15575-2 Desempenho Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais. Rio de Janeiro, RJ, 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6122 Projeto e execução de fundações. Rio de Janeiro, RJ, 2022.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14931 Execução de estruturas de concreto Procedimento. Rio de Janeiro, RJ, 2004.

DESENVOLVIIMENTO DO TRABALHO DE ANÁLISE ESTRUTURAL

Plano de Trabalho

- Indicação e detalhamento das atividades a serem desenvolvidas;
- Cronograma de execução dos serviços da análise estrutural;

Análise Estrutural

- Realizar a transcrição do projeto estrutural original de cada edifício da obra do HPR com todos os dados pertinentes, como posição dos elementos estruturais, dimensão de cada elemento (lajes, vigas, pilares, blocos e estacas);
- Levantamento das cargas permanentes, existentes, sobre os elementos estruturais tais como: lajes, vigas, pilares;
 - Aferir a espessura das lajes de todos os edifícios da obra do HPR;
- Inserir os dados coletados na obra, tais como altura das paredes, espessuras das lajes, espessura dos revestimentos, material de composição, equipamentos existentes, e cargas descritas durante a transcrição do projeto estrutural;
- Analisar os resultados dos ensaios de esclerometria e de resistência a compressão axial de testemunhos extraídos;
- -Avaliar a aceitação da resistência característica do concreto com base nas extrações de corpos de prova realizados para ensaio de compressão axial e dos ensaios de esclerometria (Dureza superficial);
- Comparar, cada elemento estrutural com a seção que foi projetada e executada, e a seção mínima exigida, devido às possíveis sobrecargas;
- Verificação estrutural para os Estados Limites Últimos (ruptura), e para os Estados Limites de Serviço (deslocamentos);
 - Apresentar os cálculos para aceitação da segurança estrutural;
- Concluir para todos os elementos verificados, se os mesmos atendem às novas solicitações, ou se haverá a necessidade de intervenção.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E RELATÓRIO FINAL

O relatório deverá ser entregue de forma impressa (2 cópias) e digital ambos assinados, acompanhado da ART do Engenheiro responsável pelo estudo da análise estrutural. O estudo de análise estrutural deve ser conclusivo, com identificação de cada elemento estrutural verificado, apresentando os cálculos de verificação e informando se atende as condições de segurança conforme as NBR's citadas no item 3 deste termo de referência.

ANEXOS

Em anexo a este Termo de Referência, constam os projetos estruturais e memorial descritivo da estrutura do Hospital Público regional de Palmeira das Missões.

PRÉDIO	NOMENCLATURA DO ARQUIVO	DESCRIÇÃO	FORMAT O
	HPM-12001-PE-EST-100-	220011137110	DWG -
BLOCO 1	R02	Bloco 1, Auditório, Planta de Cargas	PDF
	HPM-12001-PE-EST-101-	2.000 i, riddione; i iaina ao oaigae	DWG -
BLOCO 1	R03	Bloco 1, Auditório, Planta de Locação das Estacas	PDF
	HPM-12001-PE-EST-102-	,,	DWG -
BLOCO 1	R02	Bloco 1, Auditório, Geometria do Térreo	PDF
	HPM-12001-PE-EST-103-	Bloco 1, Auditório, Geometria da Cobertura e Casa de	DWG -
BLOCO 1	R02	Máquinas	PDF
	HPM-12001-PE-EST-104-	Bloco 1, Auditório, Geometria do Apoio do Telhado e Cob.	DWG -
BLOCO 1	R02	Da C.M.	PDF
	HPM-12001-PE-EST-105-	Bloco 1, Auditório, Armação Positiva das Lajes da Cob e Cm	DWG -
BLOCO 1	R02	(Eixo Y)	PDF
	HPM-12001-PE-EST-106-		DWG -
BLOCO 1	R02	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Térreo 01/06	PDF
DI 000 4	HPM-12001-PE-EST-107-		DWG -
BLOCO 1	R02	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Térreo 02/06	PDF
DI 000 4	HPM-12001-PE-EST-108-	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Térreo e Cob.	DWG -
BLOCO 1	R02 HPM-12001-PE-EST-109-	03/06	PDF
BLOCO 1	R02	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas da Cob. E Cm. 04/06	DWG - PDF
BLOCO I	HPM-12001-PE-EST-110-	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas da Cob. E Cm.	DWG -
BLOCO 1	R02	05/06	PDF
BLOCO I	HPM-12001-PE-EST-111-	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Apoio do Telhado	DWG -
BLOCO 1	R02	06/06	PDF
22000 .	HPM-12001-PE-EST-112-	Bloco 1, Auditório, Armação Positiva das Lajes da Cob e Cm	DWG -
BLOCO 1	R02	(Eixo X)	PDF
	HPM-12001-PE-EST-113-	Bloco 1, Auditório, Armação Negativa das Lajes da Cob e	DWG -
BLOCO 1	R02	Cm (Eixo X)	PDF
	HPM-12001-PE-EST-114-		DWG -
BLOCO 1	R02	Bloco 1, Auditório, Armação dos Pilares	PDF
	HPM-12001-PE-EST-115-		DWG -
BLOCO 1	R02	Bloco 1, Auditório, Armação dos Blocos de Fundação	PDF
	HPM-12001-PE-EST-117-		DWG -
BLOCO 1	R02	Bloco 1, Auditório, Corte A-A e Corte B-B	PDF
DI 000 4	HPM-12001-PE-EST-118-	Bloco 1, Auditório, Armação Negativa das Lajes da Cob e	DWG -
BLOCO 1	R02	Cm (Eixo Y)	PDF
DI 000 1	HPM-12001-PE-EST-119-	Blocos 1, Auditório - Estrutura Metálica da Cobertura da	DWG -
BLOCO 1	R02 HPM-12001-PE-EST-120-	Casa de Máquinas Blocos 1, Auditório - Estrutura Metálica da Cobertura do	PDF DWG -
BLOCO 1	R02	Auditório	PDF
DLCCC I	HPM-12001-PE-EST-121-	Additorio	DWG -
BLOCO 1	R02	Blocos 1, Auditório - Estrutura Metálica da Entrada	PDF
220001	1.02	2.0000 1, riddicino Editatula Motalida da Entidad	
	HPM-12001-PE-EST-200-		DWG -
BLOCO 2	R01	Bloco 2, Internação, Planta de Cargas	PDF
	HPM-12001-PE-EST-201-		DWG -
BLOCO 2	R02	Bloco 2, Internação, Planta de Locação das Estacas	PDF
	HPM-12001-PE-EST-202-		DWG -
BLOCO 2	R01	Bloco 2, Internação, Geometria do Baldrame	PDF
DI 000 0	HPM-12001-PE-EST-203-	Diago O Internación Occupatión I. 10 D. I.	DWG -
BLOCO 2	R01	Bloco 2, Internação, Geometria do 1º Pavimento	PDF

BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-204- R02	Bloco 2, Internação, Geometria da Cobertura e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-205- R01	Bloco 2, Internação, Geom. Casa de Máq. Elev. / Apoio do Telhado	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-206- R01	Bloco 2, Internação, Geometria Cobertura da Casa de Máquina	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-207- R01	Bloco 2, Internação, Cortes	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-208-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do Baldrame	DWG -
	R01	01/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-209- R01	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do Baldrame 02/09	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-210- R02	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do Baldrame 03/09	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-211- R01	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do Baldrame 04/09	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-212-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do Baldrame	DWG -
	R02	05/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-213-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do Baldrame	DWG -
	R02	06/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-214-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do Baldrame	DWG -
	R01	07/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-215- R01	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do Baldrame 08/09	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-216-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do Baldrame	DWG -
	R02	09/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-217-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	R02	Pavimento 01/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-218-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	R01	Pavimento 02/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-219-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	R02	Pavimento 03/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-220-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	R02	Pavimento 04/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-221-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	R01	Pavimento 05/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-222-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	R01	Pavimento 06/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-223-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Positiva (Eixo X) -	DWG -
	R01	Lajes do 1º Pavimento - 01/04	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-224-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Positiva (Eixo Y) -	DWG -
	R01	Lajes do 1º Pavimento - 02/04	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-225-	Bloco 02 e 03, Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	R01	Superiores - Folha 01/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-226-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	R01	Superiores - Folha 02/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-227-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	R01	Superiores - Folha 03/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-228-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	R03	Superiores - Folha 04/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-229-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	R02	Superiores - Folha 05/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-230-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	R01	Superiores - Folha 06/06	PDF

BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-231- R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Positiva das Lajes (Eixo X) do Pavto Cob e Casa de Máquinas - 01/04	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-232- R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Positiva (Eixo Y) Lajes da Cobertura e Casas de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-233- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura das Lajes dos Elevadores	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-234- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares 01/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-235- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares 02/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-236- R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares 03/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-237- R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares 04/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-238- R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Detalhes dos Consoles	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-239- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura da Escada E1	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-240- R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura da Escada E2	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-241- R02	Bloco 02 - Internação - Armadura da Escada E2	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-242- R01	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas do Primeiro Pavimento - Folha 07/07	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-243- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares 05/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-244- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares 06/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-245- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos 01/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-246- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos 02/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-247- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos 03/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-248- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos 04/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-249- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos 05/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-250- R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos 06/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-251- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Negativa - (Eixo X) - Lajes do 1º Pavimento - 03/04	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-252- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Negativa - (Eixo Y) - Lajes do 1º Pavimento - 04/04	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-253- R01	Bloco 02 e 03 - Ármação das Vigas da Casa de Máquinas - Folha 01/02	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-254- R01	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas da Casa de Máquinas - Folha 02/02	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-255- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Neg. Das Lajes - (Eixo X) do Pavto Cob e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-256- R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Negativa Das Lajes - (Eixo X) do Pavto Cob e Casa de Máquinas	DWG - PDF

BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-257- R02	Bloco 02 - Bloco 03 - Estrutura Metálica da Cobertura da Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-300- R02	Bloco 03 - Internação - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-301- R02	Bloco 03 - Planta de Locação - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-302- R01	Bloco 03 - Internação - Geometria do Baldrame	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-303- R02	Bloco 03 - Internação - Geometria do 1º Pavimento	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-304- R03	Bloco 03 - Internação - Geometria da Cobertura e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-305- R01	Bloco 03 - Internação - Geom. Casa de Máq. Elev. / Apoio do Telhado	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-306- R01	Bloco 03 - Internação - Geom. Da Cob da Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-307- R01	Bloco 03 - Internação - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40A-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
Α	R02	Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo X)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-40B- R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa Lajes 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-40C- R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa Lajes 1º Pav. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-40D- R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-40Q- R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-40U- R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 1/4	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-40V- R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 2/4	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 40W-R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 4/4	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40X- R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 3/4	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41H-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R01	Armação Lajes Negativa Cob. E C.M. (eixo X)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-41I- R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Lajes Negativa Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-41L- R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação das Vigas 1º Pavimento 06/07	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST- 41M-R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação das Vigas 1º Pavimento 07/07	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41Y- R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-42H-	Bloco 04 - Setor A + Setor C - Centro Cirúrugico /	DWG -
A	R02	Diagnóstico - Estrutura Metálica do Telhado C.M.	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-400-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Plantas	DWG -
Α	R02	de Cargas	PDF

BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-404- R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-408-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	R01	Geometria do Térreo	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-412-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	R02	Geometria do 1º Pavimento	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-416-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria da Cobertura e C.M.	DWG -
A	R02		PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-420-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R02	Geometria do Apoio do Telhado	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-424-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG -
A	R01		PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-428-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R02	Armadura das Vigas do Térreo 01/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-429-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R02	Armadura das Vigas do Térreo 02/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-430-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R02	Armadura das Vigas do Térreo 03/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-431-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R03	Armadura das Vigas do Térreo 04/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-432-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R02	Armadura das Vigas do Térreo 05/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-433-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R02	Armadura das Vigas do Térreo 06/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-448-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/07	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-449-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/07	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-450-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 03/07	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-451-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 04/07	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-452-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 05/07	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-466-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	R03	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 01/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-467-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R03	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 02/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-468-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R02	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 03/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-469-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R02	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 04/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-470-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R03	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 05/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-471-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	R03	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 06/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-485-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
A	R01	Armadura da Escada do Térreo ao 1º Pav.	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-486- R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação da Escada do 1º Pav. a Cobertura	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-489-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	R03	Armação dos Pilares 01/04	PDF

BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-490-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
Α	R02	Armação dos Pilares 02/04	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-491-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
Α	R02	Armação dos Pilares 03/04	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-492- R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG - PDF
A	KU2	Armação dos Pilares 04/04	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40E-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R01	Armação Positiva das Lajes do 1º Pav. (eixo X)	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-40F- R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes do 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40G-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R01	Armação Negativa das Lajes do 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40H-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R01	Armação Positiva das Lajes da Cob. E CM (eixo X)	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-40R- R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40Y-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R01	Armação dos Blocos de Fundação 01/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40Z-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R02	Armação dos Blocos de Fundação 02/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41A-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R01	Armação dos Blocos de Fundação 03/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41J-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R01	Armação Negativa das Lajes da Cob E CM (eixo X)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41K-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R01	Armação Negativa das Lajes da Cob E CM (eixo Y)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41N-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R03	Armação dos Pilares 03/04	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41O-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R03	Armação dos Pilares 04/04	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41P-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
B B 000 4	R02	Armaduras das Vigas do 1º Pavimento 05/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41V-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG - PDF
B B 000 4	R01	Armação dos Blocos de Fundação 04/05	
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-41X- R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 05/05	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-42A-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
BLOCO 4	R01	Armação Positiva das Lajes do 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-42I-	Bloco 04 - Setor B + Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico	DWG -
BLOCO 4	R02	- Estrutura Metálica do Telhado da C.M.	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-401-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta	DWG -
B	R01	de Cargas	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-405-	Bloco 04 - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de	DWG -
В	R03	Locação das Estacas	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-409-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R01	Geometria do Térreo	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-413-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R02	Geometria do 1º Pavimento	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-417-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R02	Geometria da Cobertura e Casa de Máquinas	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-421-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R03	Geometria do Apoio do Telhado e Cob. Da C.M.	PDF

BLOCO 4	UDM 42004 DE EST 425	Place 04 Seter P. Centre Cirúrgias / Diagnástica	DWC
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-425- R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes da Cob. E CM (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-434-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R02	Armadura das Vigas do Térreo 01/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-435-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R02	Armadura das Vigas do Térreo 02/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-436-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R02	Armadura das Vigas do Térreo 03/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-437-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R02	Armadura das Vigas do Térreo 04/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-438-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R02	Armadura das Vigas do Térreo 05/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-453-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R01	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-454-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
B	R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-455-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
B B 000 4	R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 03/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-456-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG - PDF
B B 000 4	R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 04/05	
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-472- R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E CM. 01/05	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-473-		DWG -
BLOCO 4	R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E CM. 02/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-474-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В В	R03	Armadura das Vigas da Cob. E CM. 03/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-475-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
B	R02	Armadura das Vigas da Cob. E CM. 04/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-476-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R02	Armadura das Vigas da Cob. E CM. 05/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-487-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R01	Armação da Escada do Térreo ao 1º Pav.	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-488-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R01	Armação da Escada do 1º Pav. A Cobertura	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-493-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R02	Armação dos Pilares 01/04	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-494-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
В	R02	Armação dos Pilares 02/04	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40I-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R01	Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo X)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40J-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R01	Armação Negativa das Lajes 1º Pav. (eixo X)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40K-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R01	Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo X)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40L-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R01	Armação Negativa das Lajes da Cob. E C.M. (eixo X)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40S-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Cortes	DWG -
С	R02	• • •	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41B-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R02	Armação dos Blocos de Fundação 1/4	PDF

BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41C-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C C	R01	Armação dos Blocos de Fundação 2/4	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41D-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C	R01	Armação dos Blocos de Fundação 3/4	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41Q-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C	R02	Armação das Vigas 1º Pavimento 06/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41R-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R04	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 05/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41Z-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R03	Armação dos Pilares 03/03	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-42B-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R01	Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-42C-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R01	Armação Negativa Lajes 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-402-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta	DWG -
C	R01	de Cargas	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-406- R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-410-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C BLOCO 4	R01	Geometria do Térreo	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-414-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C C	R02	Geometria do 1º Pavimento	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-418-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C	R02	Geometria da Cobertura E C.M.	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-422-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R02	Geometrias Apoio do Telhado / Cob. Da C.M.	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-426-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R01	Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-427-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R01	Armação Lajes Negativas Cob. E C.M. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-439-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R02	Armadura das Vigas do Térreo 01/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-440-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
С	R02	Armadura das Vigas do Térreo 02/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-441-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C	R02	Armadura das Vigas do Térreo 03/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-442-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C DI 000 4	R02	Armadura das Vigas do Térreo 04/05	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-443- R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-457-	Armadura das Vigas do Térreo 05/05 Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C BLOCO 4	R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-458-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C BLOCO 4	R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-459-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C	R02	Armação das Vigas 1º Pavimento 03/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-460-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C .	R02	Armação das Vigas 1º Pavimento 04/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-461-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C	R02	Armação das Vigas 1º Pavimento 05/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-477-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
DLOCO 4	111 W 12001 1 E E E 177	2.000 0 1 0010. 0 001 0 01 g.007 2 g.1001.00	

BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-478-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C BLOCO 4	R02 HPM-12001-PE-EST-479-	Armadura das Vigas da Cobertura E C.M. 02/05 Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
С	R02	Armadura das Vigas da Cobertura E C.M. 03/05	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-480- R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cobertura E C.M. 04/05	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-495- R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 01/03	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-496-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
C C	R04	Armação dos Pilares 02/03	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	40M-R01	Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo X)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40N-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R01	Armação Negativa das Lajes 1º Pav. (eixo X)	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-40O- R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva Lajes da Cob. E CM. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-40P-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R01	Armação Negativa Lajes da Cob. E CM. (eixo X)	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-40T- R02	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41E-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R01	Armação dos Blocos de Fundação 1/3	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-41F- R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 2/3	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41G-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R01	Armação dos Blocos de Fundação 3/3	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-41S- R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 05/05	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41T-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 05/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-41U-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 06/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-42D-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R01	Armação Positiva das Lajes do 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-42E-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R01	Armação Negativa das Lajes do 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-42F-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R01	Armação Positiva Lajes da Cob. E CM. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-42G-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R01	Armação Negativa Lajes da Cob. E CM. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-403-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta	DWG -
D D	R01	de Cargas	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-407- R03	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-411-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R01	Geometria do Térreo	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-415-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Geometria do 1º Pavimento	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-419-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R03	Geometria da Cobertura e Casa de Máquinas	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-423-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R03	Geometria de Apoio do Telhado e Cob. Da C.M.	PDF

BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-444-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	R02	Armadura das Vigas do Térreo 01/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-445-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armadura das Vigas do Térreo 02/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-446-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armadura das Vigas do Térreo 03/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-447-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armadura das Vigas do Térreo 04/05	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-462-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-463-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-464-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 03/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-465-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 04/06	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-481-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armadura das Vigas da Cob e CM 01/04	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-482-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armadura das Vigas da Cob e CM 02/04	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-483-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armadura das Vigas da Cob e CM 03/04	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-484-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R03	Armadura das Vigas da Cob e CM 03/04	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-497-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R02	Armação dos Pilares 01/03	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-498-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R03	Armação dos Pilares 02/03	PDF
BLOCO 4	HPM-12001-PE-EST-499-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
D	R03	Armação dos Pilares 03/03	PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-500- R01	Bloco 5 - Recepção - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-501- R02	Bloco 5 - Recepção - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-502- R01	Bloco 5 - Recepção - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-503- R01	Bloco 5 - Recepção - Geometria da Cobertura e Casa de Máq.	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-504-	Bloco 5 - Recepção - Geometria: Apoio do Telhado e	DWG -
	R01	Cobertura	PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-505- R01	Bloco 5 - Recepção - Armação dos Blocos de Fundação	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-506- R01	Bloco 5 - Recepção - Armação dos Pilares	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-507- R01	Bloco 5 - Recepção - Armação das Vigas do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-508- R01	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Lajes da Cob. E C.M. (Pos.) X 1/3	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-509- R02	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Vigas da Cob. E C.M. 1/2	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-510- R03	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Vigas da Cob. E C.M. 2/2	DWG - PDF



BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-511- R01	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Lajes da Cob. E C.M. (Pos.) Y 2/3	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-512- R01	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Lajes da Cob. E C.M. (Neg.) 3/3	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-513- R01	Bloco 5 - Recepção - Cortes A-A e B-B	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-514- R02	Blocos 05 e 06, Ambulatório e Recepção - Estrutura Metálica da Cobertura da Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-600- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-601- R02	Bloco 6 - Ambulatório - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-602- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Geometria do Baldrame	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-603- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Geometria da Cob. E Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-604- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Geometria Apoio Telhado Cob. Da C. M.	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-605- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Detalhes dos Consoles	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-606- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do Baldrame 01/04	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-607- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do Baldrame 02/04	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-608- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do Baldrame 03/04	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-609- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do Baldrame 04/04	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-610- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas dos Pavtos Sup 01/03	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-611- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas dos Pavtos Sup 02/03	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-612- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas dos Pavtos Sup 03/03	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-613- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Positiva Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-614- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Positiva Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-615- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Pilares 01/02	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-616- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Corte A-A e B-B	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-617- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Blocos 01/02	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-618- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Blocos 02/02	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-619- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Negativa Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-620- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Negativa Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo Y)	DWG - PDF



BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-621- R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Pilares 02/02	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-700- R01	Bloco 7 - Administração - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-701- R03	Bloco 7 - Administração - Planta de Locação de Estacas	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-702- R01	Bloco 7 - Administração - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-703- R02	Bloco 7 - Administração - Geometria da Cobertura e C.M.	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-704- R01	Bloco 7 - Administração - Geometria do Apoio do Telhado e Cob. Da C.M.	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-705- R01	Bloco 7 - Administração - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-706- R01	Bloco 7 - Administração - Armação dos Blocos de Fundação 01/02	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-707- R01	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do Térreo 01/05	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-708- R01	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do Térreo 02/05	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-709- R01	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do Térreo 03/05	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-710- R01	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do Térreo 04/05	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-711- R01	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do Térreo 05/05	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-712- R01	Bloco 7 - Administração - Armação Positiva Lajes Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-713- R01	Bloco 7 - Administração - Armação Positiva Lajes Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-714- R02	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E CM. 01/07	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-715- R02	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E CM. 02/07	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-716- R02	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E CM. 03/07	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-717- R02	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E CM. 04/07	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-718- R02	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E CM. 05/07	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-719- R02	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E CM. 06/07	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 720A-R02	Bloco 7 - Administração - Armadura dos Pilares 1/2	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 720B-R02	Bloco 7 - Administração - Armadura dos Pilares 2/2	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-721- R01	Bloco 7 - Administração - Armação dos Blocos de Fundação 2/2	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-722- R02	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E CM. 07/07	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-723- R01	Bloco 7 - Administração - Armação Negativa Lajes da Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF

BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-724- R02	Bloco 7 - Administração - Armação Negativa Lajes da Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-725- R02	Bloco 7 - Administração - Estrutura Metálica da Cobertura da Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-800- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-801- R02	Bloco 8 - Pronto Atendimento - Planta de Locação de Estacas	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-802- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Geometria Térreo	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-803- R02	Bloco 8 - Pronto Socorro - Geometria Da Cobertura E Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-804- R02	Bloco 8 - Pronto Socorro - Geometria Do Apoio do Telhado e Cobertura	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-805- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Negativa Das Lajes da Cob E CM (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-806- R03	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Pilares 01/02	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-807- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do Térreo 01/05	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-808- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do Térreo 02/05	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-809- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do Térreo 03/05	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-810- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do Térreo 04/05	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-811- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do Térreo 05/05	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-812- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Positiva das Lajes da Cob e CM (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-813- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Positiva das Lajes da Cob e CM (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-814- R02	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 01/04	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-815- R02	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 02/04	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-816- R02	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 03/04	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-817- R03	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 04/04	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-818- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-819- R03	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Pilares 02/02	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-820- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Blocos de Fundação 01/02	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-821- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Blocos de Fundação 02/02	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-822- R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Negativa das Lajes da Cob e CM (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-823- R01	Blocos 08 - Pronto Socorro - Estrutura Metálica da Casa de Máquinas	DWG - PDF

BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-824-	Bloco 05 e 08 - Pronto Socorro - Planta Baixa - Locação das	DWG -
	R01	Marquises - 1/9	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-825-	Bloco 05 e 08 - Pronto Socorro - Planta Baixa - Estrutura	DWG -
	R01	Marquise 1 - 2/9	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-826-	Bloco 05 e 08 - Pronto Socorro - Planta Baixa - Estrutura	DWG -
	R01	Marquise 2 - 3/9	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-827-	Bloco 05 e 08 - Pronto Socorro - Planta Baixa - Estrutura	DWG -
	R01	Marquise 1/2	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-828- R01	Bloco 05 e 08 - Pronto Socorro - Terças para Marquise 1 e 2 - 5/9	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-829- R01	Bloco 05 e 08 - Pronto Socorro - Detalhamento de Ligações - 6/9	DWG - PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-900-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Planta de	DWG -
E	R01	Cargas	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-902-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Planta de	DWG -
E	R02	Locação das Estacas	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-904-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Geometria do	DWG -
E	R01	Térreo	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-906-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Geom. Da	DWG -
E	R02	Cobertura e Casa de Máquinas	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-908-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Geometria do Apoio do Telhado e Da Cob. Casa de Maq	DWG -
E	R01		PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-910-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos	DWG -
E	R01	Blocos de Fundação 03/03	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-911-	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação Negativa das Lajes Da Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo Y) 4/4	DWG -
E	R02		PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-914-	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas	DWG -
E	R01	do Baldrame 01/06	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-915-	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas	DWG -
E	R01	do Baldrame 02/06	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-916-	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas	DWG -
E	R01	do Baldrame 03/06	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-917-	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas	DWG -
E	R01	do Baldrame 04/06	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-918-	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas	DWG -
E	R01	do Baldrame 05/06	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-919-	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas	DWG -
E	R01	do Baldrame 06/06	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-926-	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação Positiva das Lajes Da Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo X) 1/4	DWG -
E	R02		PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-928- R02	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação Positiva das Lajes Da Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo Y) 2/4	DWG - PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-930-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das	DWG -
	R03	Vigas da Cob E Casa de Máq. 1/7	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-931-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das	DWG -
	R02	Vigas da Cob E Casa de Máq. 2/7	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-932-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das	DWG -
	R02	Vigas da Cob E Casa de Máq. 3/7	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-933-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das	DWG -
	R02	Vigas da Cob E Casa de Máq. 4/7	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-934-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das	DWG -
	R02	Vigas da Cob E Casa de Máq. 5/7	PDF

BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-935-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das	DWG -
E	R01	Vigas da Cob E Casa de Máq. 6/7	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-936-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das	DWG -
E	R01	Vigas da Cob E Casa de Máq. 7/7	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-937-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das	DWG -
E	R01	Vigas da Cob Do Apoio do Telhado 01/02	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-943-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos	DWG -
E	R02	Pilares 1/5	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-944-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos	DWG -
E	R02	Pilares 2/5	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-947-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Cortes A-A e	DWG -
E	R01	B-B	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-949-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos	DWG -
E	R01	Blocos de Fundação 01/03	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-950-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos	DWG -
E	R01	Blocos de Fundação 02/03	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-954-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das	DWG -
E	R01	Vigas da Cob Do Apoio do Telhado 02/02	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-955-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos	DWG -
E	R02	Pilares 3/5	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-956-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos	DWG -
E	R01	Pilares 4/5	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-957-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos	DWG -
E	R01	Pilares 5/5	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-958-	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação Negativa das Lajes Da Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo X) 3/4	DWG -
E	R02		PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-959-	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Estrutura Metálica	DWG -
E	R02	da Cobertura da Casa de Máquinas	PDF
BLOCO 9	HPM-12001-PE-EST-960-	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Estrutura da	DWG -
E	R02	Marquise Metálica	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-901-	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Planta de	DWG -
	R01	Cargas	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-903-	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Planta de	DWG -
	R02	Locação das Estacas	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-905- R01	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Geometria do Baldrame	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-907- R03	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Geometria da Cobertura e Casa de Máq.	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-909-	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Geometria	DWG -
	R02	Apoio Telhado e Cob. Da Casa de Máq.	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-912-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Arm. Das Vigas do	DWG -
	R01	Apoio do Telhado 1/2	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-913-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Arm. Das Vigas do	DWG -
	R02	Apoio do Telhado 2/2	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-920-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das Vigas	DWG -
	R02	do Térreo 1/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-921-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das Vigas	DWG -
	R01	do Térreo 2/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-922-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das Vigas	DWG -
	R01	do Térreo 3/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-923-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das Vigas	DWG -
	R01	do Térreo 4/5	PDF



BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-924-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das Vigas	DWG -
	R01	do Térreo 5/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-925- R03	1-PE-EST-925- Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura dos Pilares	
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-927-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Armação Pos. Das	DWG -
	R02	Lajes - (Eixo X e Eixo Y) Do Pavto Cob E Casa de Máquinas	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-929-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Armação Neg. Das	DWG -
	R02	Lajes - (Eixo X e Eixo Y) Do Pavto Cob E Casa de Máquinas	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-938-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das Vigas da	DWG -
	R02	Cobertura e C.M. 1/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-939-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das Vigas da	DWG -
	R02	Cobertura e C.M. 2/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-940-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das Vigas da	DWG -
	R01	Cobertura e C.M. 3/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-941-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das Vigas da	DWG -
	R01	Cobertura e C.M. 4/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-942-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das Vigas da	DWG -
	R02	Cobertura e C.M. 5/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-945- R02	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura dos Pilares 2/3	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-946- R02	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura dos Pilares 3/3	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-948- R01	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico - Cortes A-A e B-B	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-951-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico - Armadura dos	DWG -
	R01	Blocos 01/02	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-952-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico - Armadura dos	DWG -
	R01	Blocos 02/02	PDF
MEMORIA	MC-HPM-12001-PE- EST-	MEMORIAL DESCRITIVO E CÁLCULO PROJETO	PDF
L	003	EXECUTIVO ESTRUTURA	

Renato Lyrio Renz
Arquiteto Urbanista
CAU A148953-4
Coordenador do Setor de Projetos
Portaria nº 027/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

Serviço de ensaios de esclerometria e extração de corpos de prova de concreto para ensaio de resistência à compressão axial em elementos estruturais do Hospital Público Regional (HPR) de Palmeira das Missões/RS



1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os critérios para contratação de empresa especializada para realização dos ensaios de esclerometria e extração de corpos de prova de concreto para ensaio de resistência à compressão axial em elementos estruturais do Hospital Público Regional (HPR) de Palmeira das Missões.

2. REGIME DE EXECUÇÃO, PRAZOS, CONDIÇÕES E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

2.1. Quantidade dos ensaios de esclerometria e extração dos corpos de prova de concreto para ensaio de resistência à compressão axial

Antes da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá realizar uma revisão conforme as necessidades apontadas neste Termo de Referência conferindo a quantidade de ensaios solicitados de esclerometria e extração dos corpos de prova de concreto para ensaio de resistência à compressão axial em elementos estruturais do Hospital Público Regional (HPR). Durante todo o prazo de execução dos ensaios, caso ocorram dúvidas ou detalhes não apresentados a **CONTRATADA** deverá manter-se em contato com a **Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões (PMPM)** através do **Fiscal da Obra Arquiteto Renato Lyrio Renz (55 98446-0074)** a fim de não haver nenhum tipo de divergência técnica.

2.2. Considerações

Os projetos estruturais das vigas, lajes e pilares a serem ensaiados encontram-se em anexo a este Termo de Referência. Os ensaios serão realizados nas seguintes edificações do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões:

- Bloco 1 Auditório e salas de aula;
- Bloco 2 Internação;
- Bloco 3 Internação;
- Bloco 4 Centro cirúrgico, Diagnóstico e CME;
- Bloco 5 Recepção;
- Bloco 6 Ambulatório;
- Bloco 7 Administração;
- Bloco 8 Pronto Socorro;
- Bloco 9 Apoio tecnológico/Logístico;

2.3. Habilitação e Qualificação Técnica-Profissional

Deverá ser comprovada qualificação de Profissional Responsável Técnico, o qual deve ter executado, a qualquer tempo, serviços compatíveis com o objeto deste termo de referência. A comprovação será aceita por meio de certidão (ões) e atestado (s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU, na forma do disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, com apresentação da(s) Certidões de Acervo Técnico - CAT's e indicação da(s) Anotações de Responsabilidade Técnicas – ART's e – emitidas pelo conselho de fiscalização de profissional, onde conste a execução de:

SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA
ENSAIO DE EXTRAÇÃO DE TESTEMUNHOS DE CONCRETO ARMADO NBR 7680-1/2015	UNIDADE
AVALIAÇÃO DA DUREZA SUPERFICIAL PELO ESCLERÔMETRO REFLEXÃO NBR 7584/2012	UNIDADE

2.4. Emissão de ART

Na assinatura da Ordem de Serviço, a CONTRATADA DEVERÁ emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao Objeto do contrato.

2.5. Prazos e Cronograma

O prazo para execução das atividades é de 180 dias úteis após assinatura do contrato. Os serviços deverão ser executados conforme o Cronograma a seguir:

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Instalação Provisória de Água	100%					
Realização de ensaios de esclerometria para formação de lotes e rastreabilidade do Concreto;	50%	50%				
Ensaios de Pacometria para indicação do melhor local para extração de testemunho, sem comprometimento do elemento ensaiado;	33%	33%	34%			
Extração de corpos de prova em lajes, para aferição das espessuras finais;		33%	33%	34%		
Extração de corpos de prova em elementos do tipo viga e pilar;		33%	33%	34%		
Ensaios à compressão para determinação da resistência à compressão axial do concreto;				50%	50%	
Grauteamento dos furos;					50%	50%



Elaboração e Entrega dos Relatórios, assim como a emissão do relatório final					50%	50%
	11,86%	21,29%	14,29%	16,86%	21,43%	14,29%

2.6. Medição dos serviços executados

As medições referentes aos serviços executados serão realizadas ao final de cada mês, com base nos serviços executados conforme cronograma de trabalho.

O valor total dos serviços será medido conforme os percentuais mensais previstos constantes no Cronograma (Item 2.5), mediante aferição e aprovação dos serviços executados.

2.7. Assinatura do Contrato

A Empresa que for declarada vencedora terá 7 dias úteis para a assinatura do contrato a partir da sua notificação.

2.8. Aprovação do objeto do contrato

A empresa **CONTRATANTE** terá até 7 dias úteis para a análise da documentação a ser entregue, devendo estar em conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

2.9. Propriedades dos resultados dos ensaios

Todos os documentos referentes aos resultados dos ensaios de esclerometria e extração dos corpos de prova de concreto para ensaio de resistência à compressão axial serão de propriedade da PREFEITURA DE PALMEIRA DAS MISSÕES, tendo esta todos os direitos, podendo fazer o uso, sem ônus e sem consultar outros autores.

3. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

A CONTRATADA será responsável pelo atendimento às recomendações das Normas técnicas pertinentes no que se refere à realização dos ensaios. Sendo elas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 7680-1: Concreto – Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto Parte 1: resistência à compressão axial. Rio de Janeiro, RJ, 2015.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 7584: Concreto endurecido Avaliação da dureza superficial pelo esclerômetro de reflexão Método de ensaio. Rio de Janeiro, RJ, 2012
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto
- Procedimento. Rio de Janeiro, RJ, 2023

4. AMOSTRAGEM E INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

4.1. INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

A contratada será responsável pela execução de uma rede provisória de água até o canteiro de obras para desenvolvimento de seus trabalhos. A rede terá um comprimento de 150 metros, partindo da saída do hidrômetro da Corsan existente até ponto de consumo no canteiro de Obras, cujo local poderá ser determinado pela **CONTRATADA** mediante aprovação da **CONTRATANTE**.

Todos os custos com material e mão de obra para execução desta rede provisória devem ficar por conta da contratada.

4.2. AMOSTRAGEM

Serão realizados um total de **1376 ensaios de esclerometria e 413 extrações para ensaios de resistência à compressão axial**, para a formação de lotes e rastreabilidade do concreto utilizado na obra.

A fim de definir os locais a serem ensaiados a CONTRATADA deverá:

- Realizar uma análise da estrutura existente, identificando pontos críticos (elementos mais carregados, de maior vão, etc);
- Indicar os locais para a realização dos ensaios de esclerometria e extração em planta localizando e indicando o elemento estrutural, sendo eles as lajes, vigas e pilares, com base na análise nos elementos estruturais existentes;

Após a determinação dos locais de ensaio a **CONTRATADA** deverá realizar a extração dos corpos de prova para determinação da resistência a compressão axial do concreto utilizado na estrutura existente;

Todas as extrações realizadas pela contratada nas estruturas como lajes, vigas e pilares, deverão ser preenchidas com graute estrutural pela própria **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** deverá proceder com o ensaio à compressão axial dos corpos de prova extraídos da estrutura existente, para determinação da resistência do concreto (Fck) e emissão dos certificados;

A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos corpos de prova extraídos até o laboratório;

Os valores unitários para extração dos corpos de prova, são os mesmos independentes dos diâmetros dos testemunhos:

Por fim a **CONTRATADA** deverá emitir e apresentar ao **CONTRATANTE** um relatório final com todos os resultados e análises.

Os ensaios de esclerometria e extração serão realizados nos seguintes locais, e nas quantidades apresentadas no quadro a seguir:

QUANTIDADE DE ENSAIOS						
BLOCO	ESTRUTURA (CONSOLE, VIGA, LAJE, PILAR)	Nº DE ENSAIOS DE ESCLEROMETRIA	Nº DE PONTOS DE EXTRAÇÃO ENSAIO DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AXIAL			
	CONSOLE	3	1			
1	VIGA	13	4			
'	LAJE	18	7			
	PILAR	18	2			
	CONSOLE	9	3			
2	VIGA	43	12			
2	LAJE	60	29			
	PILAR	60	9			
	CONSOLE	8	2			
	VIGA	42	11			
3	LAJE	59	27			
	PILAR	59	8			
	CONSOLE	32	10			
	VIGA	158	44			
4	LAJE	221	104			
	PILAR	221	32			
	CONSOLE	1	1			
_	VIGA	6	2			
5	LAJE	8	4			
	PILAR	8	1			
	CONSOLE	3	1			
	VIGA	13	4			
6	LAJE	18	9			
	PILAR	18	3			
	CONSOLE	4	1			
_	VIGA	19	5			
7	LAJE	27	13			
	PILAR	27	4			
	CONSOLE	4	1			
	VIGA	19	5			
8	LAJE	26	13			
	PILAR	26	4			
9	CONSOLE	6	2			



	VIGA	32	9
	LAJE	43	20
	PILAR	44	6
TO	OTAL DE ENSAIOS	1376	413

5. EXECUÇÃO DO ENSAIO DE ESCLEROMETRIA - NBR 7584 (ABNT, 2012)

5.1. Superfície do concreto

Os ensaios devem ser realizados em superfícies de concreto secas, limpas e, preferencialmente, planas. Superfícies irregulares, ásperas, curvas ou falhadas não fornecem resultados homogêneos e devem ser evitadas. Indica-se evitar a realização de ensaios em superfícies que apresentam fenômenos de segregação e exsudação. Caso haja necessidade de realização do ensaio nessas superfícies, os ensaios esclerométricos só podem ser executados caso as camadas alteradas sejam removidas e se consiga, por polimento, uma superfície plana e adequada ao ensaio. Superfícies úmidas ou carbonatadas também devem ser evitadas. Caso se deseje ensaiá-las, devem ser adequadamente preparadas e, se necessário, aplicados coeficientes de correção, que devem ser declarados na apresentação dos resultados.

5.2. Área de ensaio

A área de ensaio deve:

- a) Ser preparada por meio de polimento enérgico com prisma ou disco de carborundum, através de movimentos circulares. Toda poeira e pó superficial devem ser removidos à seco;
 - b) Estar localizada, preferencialmente, nas faces verticais dos elementos, no caso de pilares e vigas;
- c) Estar convenientemente afastada das regiões afetadas por segregação, exsudação, concentração excessiva de armadura, juntas de concretagem, cantos e arestas. Assim sendo, é conveniente evitar bases e topos de pilares, regiões interiores de vigas, quando no meio do vão, e regiões próximas dos apoios;
- d) Estar distante no mínimo 50 mm dos cantos e arestas dos elementos estruturais; e) estar compreendida entre 8000 mm² (aproximadamente 90 mm x 90 mm) e 40000 mm² (200 mm x 200 mm); f) em elementos com revestimento argamassado, o mesmo deve ser removido antes da realização do ensaio e aplicados os demais processos de preparação do substrato conforme já indicado nesse capítulo;

g) Indica-se não realizar o ensaio em locais que apresentam fissuras aparentes, a fim de não comprometer o elemento e de modo a não apresentar variação no resultado de esclerometria.

5.3. Impactos em cada área de ensaio devem ser efetuados 16 impactos

Não é permitido mais de um impacto sobre um mesmo ponto; se isto ocorrer, o segundo valor lido não pode ser considerado no cálculo dos resultados. Os impactos devem estar uniformemente distribuídos na área de ensaio. Aconselha-se desenhar um reticulado e aplicar o esclerômetro nas áreas limitadas por ele, identificando a área ensaiada, conforme exemplificado na Figura 1.

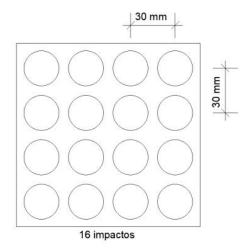


Figura 1 – Área de ensaio e pontos de impacto.

Fonte: adaptado na NBR 7584 (ABNT, 2012).

Portanto, a distância mínima entre os centros de dois pontos de impacto deve ser de 30 mm; devem ser evitados impactos sobre armaduras, bolhas e áreas similares, que não apresentem o concreto em avaliação; sempre que possível, o ensaio deve ser realizado na posição de maior inércia da peça ou componente estrutural.

5.4. Instruções de operação

O esclerômetro deve ser operado conforme as instruções do fabricante e procedimentos descritos a seguir:

- a) O esclerômetro de reflexão deve ser sempre aplicado ortogonalmente à área de ensaio;
- b) A barra de percurssão deve ser pressionada contra um ponto da área de ensaio, previamente delimitada. Antes que essa barra desapareça completamente no corpo do esclerômetro, o martelo deve ser liberado:

- c) A liberação do martelo deve ser efetuada através do aumento gradativo de pressão no corpo do aparelho;
- d) Após o impacto, o ponteiro indicativo, localizado na escala do esclerômetro, fornece diretamente o índice esclerométrico. Este pode ser travado por meio do botão de pressão, para permitir uma leitura mais segura em áreas de pouca luminosidade ou em posições de difícil acesso;
- e) O esclerômetro deve ser aplicado preferencialmente na posição horizontal e consequentemente sobre superfícies verticais. Sendo necessário aplicar em posições diversas, o índice esclerométrico deve ser corrigido com os coeficientes fornecidos pelo fabricante dos esclerômetros;
- f) Permite-se, no caso de lajes, a realização do ensaio com esclerômetro na posição vertical, realizando as devidas correções. Situações não indicadas nesse documento devem seguir a norma NBR 7584 (ABNT, 2012) Concreto endurecido Avaliação da dureza superficial pelo esclerômetro de reflexão Método de ensaio. 2.5) Resultados e Relatórios Os resultados e o relatório disponibilizados pela executora dos ensaios devem seguir os preceitos da NBR 7584 (ABNT, 2012).

6. EXTRAÇÃO DE TESTEMUNHOS - NBR 7680-1 (ABNT, 2015)

6.1. Equipamento de extração

O equipamento utilizado para realizar a extração de testemunhos deve permitir a obtenção de amostras homogêneas e íntegras do concreto da estrutura. Para extrair testemunhos cilíndricos deve ser empregado um conjunto de extratora provido de cálice e coroa diamantada, ou outro material abrasivo equivalente que possibilite realizar o corte dos testemunhos com as dimensões estabelecidas, sem danificar excessivamente a estrutura. O equipamento deve possibilitar refrigeração à água do local do corte do concreto e minimizar vibrações, que devem ser evitadas para se obter paralelismo entre as geratrizes dos testemunhos extraídos e evitar ondulações em sua superfície.

6.2. Locais da estrutura/elemento para realizar a extração de testemunhos

De acordo com a normativa NBR 7680-1 (ABNT, 2015) o local para a extração de testemunhos deve ser projetado de forma a reduzir os riscos de extração em locais inadequados. Para isso, devem ser obedecidas as seguintes condições:

Estado do Rio Grande do Sul Município de Palmeira das Missões

a) os testemunhos devem ser extraídos a uma distância maior ou igual ao seu diâmetro com relação

às bordas do elemento estrutural ou a juntas de concretagem;

b) a distância mínima entre as bordas das perfurações não pode ser inferior a um diâmetro do

testemunho;

c) não podem ser cortadas armaduras. Para evitar este risco, deve ser usado um detector de metais

(pacômetro), ou procedimento equivalente, ou prospecção por retirada do cobrimento;

d) em pilares - elementos passíveis de sofrerem com maior intensidade o fenômeno de exsudação -

deve-se realizar a extração dos testemunhos pelo menos 30 cm distante dos limites superior e inferior da

etapa de concretagem do elemento estrutural e acima da região de transpasse das barras longitudinais;

e) ainda, indica-se que em nenhum elemento estrutural a extração ocorra em regiões que apresentem

fissuras aparentes, a fim de não comprometer o elemento.

6.3. Dimensões dos testemunhos a serem extraídos

O diâmetro de um testemunho cilíndrico utilizado para determinar a resistência à compressão deve ser

pelo menos três vezes a dimensão máxima característica do agregado graúdo contido no concreto e

preferencialmente maior ou igual a 100 mm. No caso de elementos estruturais cuja concentração de

armaduras torne inviável a extração de testemunho de diâmetro igual ou superior a 100 mm, sem danificar a

armadura, permite-se a extração de testemunho com diâmetro igual a 75 mm.

A relação altura/diâmetro dos testemunhos cilíndricos deve ser o mais próxima possível de dois, após

preparo, obedecendo sempre a condição apresentada na Equação 1.

 $1 \le h/d \le 2 (1)$

Onde:

h: altura do testemunho;

d: diâmetro do testemunho.

6.4. Corte e retirada dos testemunhos

A extração deve ser precedida de uma verificação experimental do posicionamento das armaduras,

como, por exemplo, com a utilização de um detector de metais (pacômetro), concomitantemente com o estudo

do projeto estrutural. A operação de extração deve ser realizada considerando as recomendações gerais de

uso da aparelhagem previstas pelo fabricante do equipamento de extração. A retirada do testemunho após o



corte deve ser feita de forma que se provoque um esforço ortogonal ao eixo do testemunho, em seu topo, rompendo o concreto em sua base. Este esforço pode ser provocado pela introdução de uma ferramenta nas interfaces entre o testemunho e o orifício, em posições alternadas, usando a ferramenta como alavanca, com o necessário cuidado para não romper as bordas do testemunho.

6.5. Integridade dos testemunhos

Os testemunhos devem ser íntegros, isentos de fissuras, segregação, ondulações, e não podem conter materiais estranhos ao concreto, como pedações de madeira. Testemunhos que apresentem defeitos como os citados devem ser descartados.

Podem ser aceitos testemunhos que contenham barras de aço em direção ortogonal (variando de 80° a 100°) desde que estas tenham diâmetro nominal máximo de 10 mm. Devem ser descartados testemunhos que contenham barras de armaduras cruzadas, na mesma seção, dentro do terço médio da altura do testemunho, ou falta de aderência da barra de aço ao concreto.

Sempre que possível, devem ser eliminadas as eventuais barras de armadura presentes nos testemunhos destinados ao ensaio de compressão.

Para comprovação da inexistência de corpos estranhos dentro dos testemunhos, pode ser utilizado ensaio não destrutivo tipo ultrassom, além da observação visual cuidadosa após ruptura e desagregação do testemunho. Quando da verificação de heterogeneidade do concreto e existência de alterações internas nos testemunhos, os resultados destes devem ser descartados.

Testemunhos que apresentam alterações internas (descontinuidades) e concreto heterogêneo indicam deficiências nas operações de concretagem da estrutura, que devem ser identificadas e relatadas, e podem servir ao objetivo de verificar a qualidade da execução, mas não servem ao propósito de medir a resistência à compressão do concreto.

6.6. Documentação do procedimento de extração

Cabe ao responsável pela extração dos testemunhos:

- a) Documentar com fotos o processo de extração, identificando:
- O testemunho extraído:
- O posicionamento dos furos no elemento estrutural.
- b) Elaborar um croqui de localização das extrações, identificando:
- O elemento estrutural;
- A a locação do furo em planta e elevação.



6.7. Fechamento dos furos provenientes da extração dos testemunhos

- a) Após a extração dos corpos de prova, todos os furos realizados deverão ser preenchidos com graute estrutural, evitando desta forma o ataque da estrutura por agentes danosos presente no ambiente este processo deve ser documentado com fotos e a identificação dos locais;
- b) Preparo e limpeza do substrato antes do fechamento dos furos:

A qualidade do reparo depende do adequado preparo e limpeza do substrato. Assim, esse processo deve ser executado com o maior cuidado possível, utilizando materiais e equipamentos apropriados e a melhor técnica possível, no intuito de eliminar detritos, poeiras e afins que podem atrapalhar no desempenho mecânico ou na durabilidade final do elemento estrutural reparado. Entre as várias metodologias possíveis de serem executadas para o preparo do substrato, recomenda-se que o preparo da superfície seja realizado com a limpeza do furo. Deve-se efetuar o lixamento com auxílio de lixa apropriada para concreto, ou escova de aço giratória, de modo a promover rugosidade no interior do furo para melhorar a aderência do concreto velho com o concreto a ser aplicado no fechamento do furo. Em alguns casos, é preciso retirar o concreto remanescente anterior ao preparo do substrato; neste caso, recomenda-se o uso de técnicas que causem o menor dano possível à estrutura, como a escarificação manual. Não é aconselhável a utilização de procedimentos que não permitam o controle cuidadoso da área ou da profundidade da escarificação.

Antes de se iniciar o preenchimento do furo, sua superfície interna deve estar limpa e previamente saturada com água, até a condição de "saturado superfície seca", visto que esta condição propicia melhor aderência entre o concreto existente e o material de reparo.

- c) Para preenchimento dos furos na horizontal devem ser seguidas as recomendações previstas na norma NBR 7680-1 (ABNT, 2015).
- d) No caso da armadura ter sido seccionada pelo processo de extração, é necessário recuperar o elemento estrutural afetado por meio da emenda da barras de aço por traspasse, por emenda por solda, por luvas de pressão ou por ancoragem de novas barras.

7. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E RELATÓRIOS

Os resultados e o relatório de ensaios a serem disponibilizados pela empresa executora da extração e do ensaio de resistência à compressão simples devem seguir orientações da norma NBR 7680-1 (ABNT, 2015). Após a conclusão de todos os ensaios a contratada deverá emitir um relatório final conclusivo, com a análise de todos os resultados obtidos.

8. Obrigações da contratada

- Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente termo de referência;
- Apresentar durante a execução da empreitada, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários fiscais e comerciais;
- Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho (Lei nº 6.514 de 22/12/1977 que altera o Capítulo V do Título II da CLT a Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 que aprova as Normas Regulamentadoras do item mencionado), e obrigar seus empregados a trabalharem com equipamentos individuais, que ela fornecerá, para proteção da saúde e da integridade física dos mesmos. Estes equipamentos dependerão de cada atividade profissional e do tipo de serviço a ser efetuado, conforme a NR6 Norma Regulamentadora 6 EPI (Equipamento de Proteção Individual). Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 9 NR 9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), e alterações posteriores e garantir o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 7 NR 7 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ações, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços.
- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;
- -Fica ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos trabalhistas não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento;
- -Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, nos termos estabelecidos no art.
 7º, XXXIII da Constituição Federal;

- A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários (escadas e andaimes) ou outro meio que esteja de acordo com as normas de segurança do trabalho, para a realização de atividades em altura;
- Fica por conta da Contratada todos os equipamentos e ferramentas necessárias para execução das atividades, inclusive extensões para ligar equipamentos elétricos;
- O preenchimento dos furos provenientes das extrações dos testemunhos, deverão ser realizados com graute estrutural. O custo do material e da mão de obra para realizar este preenchimento é por conta da Contratada.
- O transporte dos corpos de prova extraídos até o laboratório, fica por conta da contratada;
- Os custos de deslocamento e transporte da equipe da contratada até a obra, fica por conta da contratada;

9. Obrigações do contratante

- Fornecimento de pontos de energia para ligar equipamentos e ferramentas elétricas;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado;
- Efetuar o pagamento à Contratada nos moldes previstos neste Termo;
- Cumprir e fazer cumprir integralmente os termos do presente Termo;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com este Termo;

10. ANEXOS

Em anexo a este Termo de Referência, constam os projetos estruturais e memorial descritivo da estrutura do Hospital Público regional de Palmeira das Missões.

po É DIO	NOMENCLATURA DO	DECODIO ÃO	FORMAT
PRÉDIO	ARQUIVO	DESCRIÇÃO	0
	HPM-12001-PE-EST-		DWG -
BLOCO 1	100-R02	Bloco 1, Auditório, Planta de Cargas	PDF
	HPM-12001-PE-EST-		DWG -
BLOCO 1	101-R03	Bloco 1, Auditório, Planta de Locação das Estacas	PDF
	HPM-12001-PE-EST-		DWG -
BLOCO 1	102-R02	Bloco 1, Auditório, Geometria do Térreo	PDF
	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Geometria da Cobertura e Casa de	DWG -
BLOCO 1	103-R02	Máquinas	PDF
	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Geometria do Apoio do Telhado e	DWG -
BLOCO 1	104-R02	Cob. Da C.M.	PDF
	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armação Positiva das Lajes da	DWG -
BLOCO 1	105-R02	Cob e Cm (Eixo Y)	PDF

	1		
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST- 106-R02	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Térreo 01/06	DWG - PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST- 107-R02	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Térreo 02/06	DWG - PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Térreo e	DWG -
	108-R02	Cob. 03/06	PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas da Cob. E	DWG -
	109-R02	Cm. 04/06	PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas da Cob. E	DWG -
	110-R02	Cm. 05/06	PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Apoio do	DWG -
	111-R02	Telhado 06/06	PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armação Positiva das Lajes da	DWG -
	112-R02	Cob e Cm (Eixo X)	PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armação Negativa das Lajes da	DWG -
	113-R02	Cob e Cm (Eixo X)	PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST- 114-R02	Bloco 1, Auditório, Armação dos Pilares	DWG - PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST- 115-R02	Bloco 1, Auditório, Armação dos Blocos de Fundação	DWG - PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST- 117-R02	Bloco 1, Auditório, Corte A-A e Corte B-B	DWG - PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armação Negativa das Lajes da	DWG -
	118-R02	Cob e Cm (Eixo Y)	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 200-R01	Bloco 2, Internação, Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 201-R02	Bloco 2, Internação, Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 202-R01	Bloco 2, Internação, Geometria do Baldrame	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 203-R01	Bloco 2, Internação, Geometria do 1º Pavimento	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 204-R02	Bloco 2, Internação, Geometria da Cobertura e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2, Internação, Geom. Casa de Máq. Elev. /	DWG -
	205-R01	Apoio do Telhado	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 206-R01	Bloco 2, Internação, Geometria Cobertura da Casa de Máquina	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 207-R01	Bloco 2, Internação, Cortes	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	208-R01	Baldrame 01/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	209-R01	Baldrame 02/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	210-R02	Baldrame 03/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	211-R01	Baldrame 04/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	212-R02	Baldrame 05/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	213-R02	Baldrame 06/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	214-R01	Baldrame 07/09	PDF

BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	215-R01	Baldrame 08/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	216-R02	Baldrame 09/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	217-R02	Pavimento 01/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	218-R01	Pavimento 02/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	219-R02	Pavimento 03/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	220-R02	Pavimento 04/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	221-R01	Pavimento 05/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	222-R01	Pavimento 06/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Positiva (Eixo	DWG -
	223-R01	X) - Lajes do 1º Pavimento - 01/04	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Positiva (Eixo	DWG -
	224-R01	Y) - Lajes do 1º Pavimento - 02/04	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03, Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	225-R01	Superiores - Folha 01/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	226-R01	Superiores - Folha 02/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	227-R01	Superiores - Folha 03/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	228-R03	Superiores - Folha 04/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	229-R02	Superiores - Folha 05/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	230-R01	Superiores - Folha 06/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 231-R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Positiva das Lajes (Eixo X) do Pavto Cob e Casa de Máquinas - 01/04	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 232-R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Positiva (Eixo Y) Lajes da Cobertura e Casas de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura das Lajes dos	DWG -
	233-R01	Elevadores	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares	DWG -
	234-R01	01/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares	DWG -
	235-R01	02/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares	DWG -
	236-R02	03/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares	DWG -
	237-R02	04/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 238-R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Detalhes dos Consoles	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 239-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura da Escada E1	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 240-R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura da Escada E2	DWG - PDF

BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 241-R02	Bloco 02 - Internação - Armadura da Escada E2	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas do Primeiro	DWG -
	242-R01	Pavimento - Folha 07/07	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares	DWG -
	243-R01	05/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares	DWG -
	244-R01	06/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos	DWG -
	245-R01	01/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 246-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos 02/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos	DWG -
	247-R01	03/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos	DWG -
	248-R01	04/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos	DWG -
	249-R01	05/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos	DWG -
	250-R02	06/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 251-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Negativa - (Eixo X) - Lajes do 1º Pavimento - 03/04	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Negativa - (Eixo	DWG -
	252-R01	Y) - Lajes do 1º Pavimento - 04/04	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas da Casa de	DWG -
	253-R01	Máquinas - Folha 01/02	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas da Casa de	DWG -
	254-R01	Máquinas - Folha 02/02	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 255-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Neg. Das Lajes - (Eixo X) do Pavto Cob e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 256-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Negativa Das Lajes - (Eixo X) do Pavto Cob e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST- 300-R02	Bloco 03 - Internação - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 03 - Planta de Locação - Planta de Locação das	DWG -
	301-R02	Estacas	PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST- 302-R01	Bloco 03 - Internação - Geometria do Baldrame	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST- 303-R02	Bloco 03 - Internação - Geometria do 1º Pavimento	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 03 - Internação - Geometria da Cobertura e	DWG -
	304-R03	Casa de Máquinas	PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 03 - Internação - Geom. Casa de Máq. Elev. /	DWG -
	305-R01	Apoio do Telhado	PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 03 - Internação - Geom. Da Cob da Casa de	DWG -
	306-R01	Máquinas	PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST- 307-R01	Bloco 03 - Internação - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 40A-R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF

BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40B-R02	Armação Negativa Lajes 1º Pav. (eixo X)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40C-R02	Armação Negativa Lajes 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 40D-R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 40Q-R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40U-R01	Armação dos Blocos de Fundação 1/4	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40V-R01	Armação dos Blocos de Fundação 2/4	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40W-R01	Armação dos Blocos de Fundação 4/4	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40X-R02	Armação dos Blocos de Fundação 3/4	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 41H-R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Lajes Negativa Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41I-R01	Armação Lajes Negativa Cob. E C.M. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41L-R02	Armação das Vigas 1º Pavimento 06/07	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41M-R01	Armação das Vigas 1º Pavimento 07/07	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41Y-R02	Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 42H-R02	Bloco 04 - Setor A + Setor C - Centro Cirúrugico / Diagnóstico - Estrutura Metálica do Telhado C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	400-R02	Plantas de Cargas	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	404-R02	Planta de Locação das Estacas	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	408-R01	Geometria do Térreo	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	412-R02	Geometria do 1º Pavimento	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 416-R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria da Cobertura e C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	420-R02	Geometria do Apoio do Telhado	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	424-R01	Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 428-R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 01/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	429-R02	Armadura das Vigas do Térreo 02/06	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 430-R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 03/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 431-R03	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 04/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 432-R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 05/06	DWG - PDF
	102 1102	/ Illiadala das vigas de l'elles de/es	יכי.

BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	433-R02	Armadura das Vigas do Térreo 06/06	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 448-R03	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/07	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	449-R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/07	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	450-R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 03/07	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	451-R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 04/07	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	452-R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 05/07	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	466-R03	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 01/06	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	467-R03	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 02/06	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	468-R02	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 03/06	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 469-R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 04/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	470-R03	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 05/06	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	471-R03	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 06/06	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 485-R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura da Escada do Térreo ao 1º Pav.	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	486-R01	Armação da Escada do 1º Pav. a Cobertura	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	489-R03	Armação dos Pilares 01/04	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	490-R02	Armação dos Pilares 02/04	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	491-R02	Armação dos Pilares 03/04	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	492-R02	Armação dos Pilares 04/04	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 40E-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes do 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 40F-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes do 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 40G-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes do 1º Pav. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 40H-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes da Cob. E CM (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40R-R02	Cortes	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40Y-R01	Armação dos Blocos de Fundação 01/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40Z-R02	Armação dos Blocos de Fundação 02/05	PDF

BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41A-R01	Armação dos Blocos de Fundação 03/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 41J-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes da Cob E CM (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 41K-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes da Cob E CM (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41N-R03	Armação dos Pilares 03/04	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41O-R03	Armação dos Pilares 04/04	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41P-R02	Armaduras das Vigas do 1º Pavimento 05/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41V-R01	Armação dos Blocos de Fundação 04/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41X-R01	Armação dos Blocos de Fundação 05/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	42A-R01	Armação Positiva das Lajes do 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 42I-R02	Bloco 04 - Setor B + Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Estrutura Metálica do Telhado da C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	401-R01	Planta de Cargas	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de	DWG -
	405-R03	Locação das Estacas	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 409-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 413-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do 1º Pavimento	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 417-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria da Cobertura e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 421-R03	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do Apoio do Telhado e Cob. Da C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 425-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes da Cob. E CM (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	434-R02	Armadura das Vigas do Térreo 01/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	435-R02	Armadura das Vigas do Térreo 02/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	436-R02	Armadura das Vigas do Térreo 03/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	437-R02	Armadura das Vigas do Térreo 04/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	438-R02	Armadura das Vigas do Térreo 05/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	453-R01	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	454-R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	455-R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 03/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	456-R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 04/05	PDF
	456-R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 04/05	PDF

BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 472-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E CM. 01/05	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 473-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E CM. 02/05	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 474-R03	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E CM. 03/05	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 475-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E CM. 04/05	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 476-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E CM. 05/05	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 487-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação da Escada do Térreo ao 1º Pav.	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 488-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação da Escada do 1º Pav. A Cobertura	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 493-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 01/04	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 494-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 02/04	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 40I-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 40J-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 40K-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 40L-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes da Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 40S-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41B-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 1/4	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41C-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 2/4	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41D-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 3/4	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41Q-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação das Vigas 1º Pavimento 06/06	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41R-R04	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 05/05	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41Z-R03	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 03/03	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 42B-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 42C-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa Lajes 1º Pav. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 402-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 406-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 410-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 414-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do 1º Pavimento	DWG - PDF

BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 418-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria da Cobertura E C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 422-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometrias Apoio do Telhado / Cob. Da C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 426-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 427-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Lajes Negativas Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	439-R02	Armadura das Vigas do Térreo 01/05	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	440-R02	Armadura das Vigas do Térreo 02/05	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	441-R02	Armadura das Vigas do Térreo 03/05	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	442-R02	Armadura das Vigas do Térreo 04/05	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	443-R02	Armadura das Vigas do Térreo 05/05	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	457-R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/06	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	458-R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/06	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	459-R02	Armação das Vigas 1º Pavimento 03/06	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	460-R02	Armação das Vigas 1º Pavimento 04/06	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	461-R02	Armação das Vigas 1º Pavimento 05/06	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	477-R03	Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 01/05	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 478-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cobertura E C.M. 02/05	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 479-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cobertura E C.M. 03/05	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 480-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cobertura E C.M. 04/05	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	495-R02	Armação dos Pilares 01/03	PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	496-R04	Armação dos Pilares 02/03	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 40M-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40N-R01	Armação Negativa das Lajes 1º Pav. (eixo X)	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 40O-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva Lajes da Cob. E CM. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 40P-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa Lajes da Cob. E CM. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 40T-R02	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Cortes	DWG - PDF

BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
BLOCO 4 D	41E-R01 HPM-12001-PE-EST-	Armação dos Blocos de Fundação 1/3 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
BLOCO 4 D	41F-R01 HPM-12001-PE-EST-	Armação dos Blocos de Fundação 2/3 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
BLOCO 4 D	41G-R01 HPM-12001-PE-EST-	Armação dos Blocos de Fundação 3/3 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
BLOCO 4 D	41S-R01 HPM-12001-PE-EST-	Armadura das Vigas do Térreo 05/05 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
BLOCO 4 D	41T-R02 HPM-12001-PE-EST-	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 05/06 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
	41U-R02 HPM-12001-PE-EST-	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 06/06 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
BLOCO 4 D	42D-R01 HPM-12001-PE-EST-	Armação Positiva das Lajes do 1º Pav. (eixo Y) Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
BLOCO 4 D	42E-R01	Armação Negativa das Lajes do 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 42F-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva Lajes da Cob. E CM. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 42G-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa Lajes da Cob. E CM. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 403-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 407-R03	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 411-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 415-R02	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do 1º Pavimento	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 419-R03	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria da Cobertura e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 423-R03	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria de Apoio do Telhado e Cob. Da C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 444-R02	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 01/05	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 445-R02	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 02/05	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 446-R02	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 03/05	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
BLOCO 4 D	447-R02 HPM-12001-PE-EST-	Armadura das Vigas do Térreo 04/05 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG - PDF
BLOCO 4 D	462-R02 HPM-12001-PE-EST-	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/06 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
BLOCO 4 D	463-R02 HPM-12001-PE-EST-	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/06 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
BLOCO 4 D	464-R02 HPM-12001-PE-EST-	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 03/06 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
BLOCO 4 D	465-R03 HPM-12001-PE-EST-	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 04/06 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
	481-R02 HPM-12001-PE-EST-	Armadura das Vigas da Cob e CM 01/04 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	PDF DWG -
BLOCO 4 D	482-R02	Armadura das Vigas da Cob e CM 02/04	PDF

BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 483-R02	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob e CM 03/04	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 484-R03	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob e CM 03/04	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 497-R02	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 01/03	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 498-R03	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 02/03	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 499-R03	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 03/03	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 500-R01	Bloco 5 - Recepção - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 501-R02	Bloco 5 - Recepção - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 502-R01	Bloco 5 - Recepção - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 503-R01	Bloco 5 - Recepção - Geometria da Cobertura e Casa de Máq.	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 504-R01	Bloco 5 - Recepção - Geometria: Apoio do Telhado e Cobertura	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 505-R01	Bloco 5 - Recepção - Armação dos Blocos de Fundação	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 506-R01	Bloco 5 - Recepção - Armação dos Pilares	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 507-R01	Bloco 5 - Recepção - Armação das Vigas do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 508-R01	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Lajes da Cob. E C.M. (Pos.) X 1/3	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 509-R02	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Vigas da Cob. E C.M. 1/2	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 510-R03	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Vigas da Cob. E C.M. 2/2	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 511-R01	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Lajes da Cob. E C.M. (Pos.) Y 2/3	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 512-R01	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Lajes da Cob. E C.M. (Neg.) 3/3	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 513-R01	Bloco 5 - Recepção - Cortes A-A e B-B	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 600-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 601-R02	Bloco 6 - Ambulatório - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 602-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Geometria do Baldrame	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 603-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Geometria da Cob. E Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 604-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Geometria Apoio Telhado Cob. Da C. M.	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 605-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Detalhes dos Consoles	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 606-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do Baldrame 01/04	DWG - PDF

BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do	DWG -
	607-R01	Baldrame 02/04	PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do	DWG -
	608-R01	Baldrame 03/04	PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do	DWG -
	609-R01	Baldrame 04/04	PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas dos	DWG -
	610-R01	Pavtos Sup 01/03	PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas dos	DWG -
	611-R01	Pavtos Sup 02/03	PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas dos	DWG -
	612-R01	Pavtos Sup 03/03	PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Positiva Cobertura e	DWG -
	613-R01	Casa de Máquinas (Eixo X)	PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Positiva Cobertura e	DWG -
	614-R01	Casa de Máquinas (Eixo Y)	PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 615-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Pilares 01/02	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 616-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Corte A-A e B-B	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 617-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Blocos 01/02	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 618-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Blocos 02/02	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Negativa Cobertura	DWG -
	619-R01	e Casa de Máquinas (Eixo X)	PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Negativa Cobertura	DWG -
	620-R01	e Casa de Máquinas (Eixo Y)	PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 621-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Pilares 02/02	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 700-R01	Bloco 7 - Administração - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Planta de Locação de	DWG -
	701-R03	Estacas	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 702-R01	Bloco 7 - Administração - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 703-R02	Bloco 7 - Administração - Geometria da Cobertura e C.M.	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Geometria do Apoio do	DWG -
	704-R01	Telhado e Cob. Da C.M.	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 705-R01	Bloco 7 - Administração - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação dos Blocos de	DWG -
	706-R01	Fundação 01/02	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do	DWG -
	707-R01	Térreo 01/05	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do	DWG -
	708-R01	Térreo 02/05	PDF
	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do	DWG -

BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do	DWG -
	710-R01	Térreo 04/05	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do	DWG -
	711-R01	Térreo 05/05	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação Positiva Lajes	DWG -
	712-R01	Cob. E C.M. (eixo X)	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação Positiva Lajes	DWG -
	713-R01	Cob. E C.M. (eixo Y)	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	714-R02	CM. 01/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	715-R02	CM. 02/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	716-R02	CM. 03/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	717-R02	CM. 04/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	718-R02	CM. 05/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	719-R02	CM. 06/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 720A-R02	Bloco 7 - Administração - Armadura dos Pilares 1/2	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 720B-R02	Bloco 7 - Administração - Armadura dos Pilares 2/2	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação dos Blocos de	DWG -
	721-R01	Fundação 2/2	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	722-R02	CM. 07/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 723-R01	Bloco 7 - Administração - Armação Negativa Lajes da Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 724-R02	Bloco 7 - Administração - Armação Negativa Lajes da Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG - PDF
	-		
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 800-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 801-R02	Bloco 8 - Pronto Atendimento - Planta de Locação de Estacas	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 802-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Geometria Térreo	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Geometria Da Cobertura E	DWG -
	803-R02	Casa de Máquinas	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Geometria Do Apoio do	DWG -
	804-R02	Telhado e Cobertura	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Negativa Das	DWG -
	805-R01	Lajes da Cob E CM (eixo X)	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Pilares	DWG -
	806-R03	01/02	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do	DWG -
	807-R01	Térreo 01/05	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do	DWG -
	808-R01	Térreo 02/05	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do	DWG -
	809-R01	Térreo 03/05	PDF

BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 810-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do Térreo 04/05	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 811-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do Térreo 05/05	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 812-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Positiva das Lajes da Cob e CM (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 813-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Positiva das Lajes da Cob e CM (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 814-R02	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 01/04	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 815-R02	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 02/04	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 816-R02	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 03/04	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 817-R03	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 04/04	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 818-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 819-R03	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Pilares 02/02	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 820-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Blocos de Fundação 01/02	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 821-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Blocos de Fundação 02/02	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 822-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Negativa das Lajes da Cob e CM (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 900-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 902-R02	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 904-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 906-R02	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Geom. Da Cobertura e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 908-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Geometria do Apoio do Telhado e Da Cob. Casa de Maq	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 910-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos Blocos de Fundação 03/03	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 911-R02	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação Negativa das Lajes Da Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo Y) 4/4	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 914-R01	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas do Baldrame 01/06	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 915-R01	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas do Baldrame 02/06	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 916-R01	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas do Baldrame 03/06	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 917-R01	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas do Baldrame 04/06	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 918-R01	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas do Baldrame 05/06	DWG - PDF

BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das	DWG -
	919-R01	Vigas do Baldrame 06/06	PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 926-R02	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação Positiva das Lajes Da Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo X) 1/4	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 928-R02	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação Positiva das Lajes Da Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo Y) 2/4	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 930-R03	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 1/7	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm.	DWG -
	931-R02	Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 2/7	PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm.	DWG -
	932-R02	Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 3/7	PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 933-R02	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 4/7	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 934-R02	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 5/7	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 935-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 6/7	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 936-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 7/7	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 937-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob Do Apoio do Telhado 01/02	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico -	DWG -
	943-R02	Armação dos Pilares 1/5	PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico -	DWG -
	944-R02	Armação dos Pilares 2/5	PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor E Ápoio Técnico / Logístico - Cortes	DWG -
	947-R01	A-A e B-B	PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico -	DWG -
	949-R01	Armação dos Blocos de Fundação 01/03	PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico -	DWG -
	950-R01	Armação dos Blocos de Fundação 02/03	PDF
LOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm.	DWG -
	954-R01	Das Vigas da Cob Do Apoio do Telhado 02/02	PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico -	DWG -
	955-R02	Armação dos Pilares 3/5	PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico -	DWG -
	956-R01	Armação dos Pilares 4/5	PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico -	DWG -
	957-R01	Armação dos Pilares 5/5	PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 958-R02	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação Negativa das Lajes Da Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo X) 3/4	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 901-R01	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 903-R02	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico -	DWG -
	905-R01	Geometria do Baldrame	PDF

BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico -	DWG -
	907-R03	Geometria da Cobertura e Casa de Máq.	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico -	DWG -
	909-R02	Geometria Apoio Telhado e Cob. Da Casa de Máq.	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 912-R01	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Arm. Das Vigas do Apoio do Telhado 1/2	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 913-R02	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Arm. Das Vigas do Apoio do Telhado 2/2	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das	DWG -
	920-R02	Vigas do Térreo 1/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das	DWG -
	921-R01	Vigas do Térreo 2/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das	DWG -
	922-R01	Vigas do Térreo 3/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das	DWG -
	923-R01	Vigas do Térreo 4/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das	DWG -
	924-R01	Vigas do Térreo 5/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura dos	DWG -
	925-R03	Pilares 1/3	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 927-R02	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Armação Pos. Das Lajes - (Eixo X e Eixo Y) Do Pavto Cob E Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 929-R02	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Armação Neg. Das Lajes - (Eixo X e Eixo Y) Do Pavto Cob E Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das	DWG -
	938-R02	Vigas da Cobertura e C.M. 1/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das	DWG -
	939-R02	Vigas da Cobertura e C.M. 2/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das	DWG -
	940-R01	Vigas da Cobertura e C.M. 3/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das	DWG -
	941-R01	Vigas da Cobertura e C.M. 4/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das	DWG -
	942-R02	Vigas da Cobertura e C.M. 5/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura dos	DWG -
	945-R02	Pilares 2/3	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura dos	DWG -
	946-R02	Pilares 3/3	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 948-R01	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico - Cortes A-A e B-B	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico - Armadura dos	DWG -
	951-R01	Blocos 01/02	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico - Armadura dos	DWG -
	952-R01	Blocos 02/02	PDF
MEMORIAL DESCRITIV O	MC-HPM-12001-PE- EST-003	MEMORIAL DESCRITIVO E CÁLCULO PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURA	DWG - PDF

Renato Lyrio Renz
Arquiteto Urbanista
CAU A148953-4
Coordenador do Setor de Projetos
Portaria nº 027/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

Serviço de elaboração do projeto e orçamento detalhado do reforço estrutural da obra do Hospital Público Regional (HPR) de Palmeira das Missões/RS



11. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os critérios para contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração do projeto de reforço estrutural das estruturas da obra do Hospital Público Regional (HPR) de Palmeira das Missões.

12. REGIME DE EXECUÇÃO, PRAZOS, CONDIÇÕES E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

12.1. Elaboração do Projeto e Orçamento Detalhado para Reforço Estrutural

Após a assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá elaborar o projeto de reforço estrutural para cada elemento estrutural, apontado no estudo de análise estrutural, para cada tipo de estrutura, determinando o tipo de reforço necessário nos elementos estruturais do Hospital Público Regional (HPR). Durante todo o prazo de elaboração do projeto de reforço estrutural, poderá surgir dúvidas ou detalhes não apresentados a **CONTRATADA** deverá manter-se em contato com a **Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões (PMPM)** através do **Fiscal da Obra Arquiteto Renato Lyrio Renz (55 98446-0074)** a fim de não haver nenhum tipo de divergência técnica.

12.2. Considerações

Os projetos estruturais das vigas, lajes, pilares e memorial descritivo da estrutura do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões encontram-se em anexo a este Termo de Referência. Os Projetos e o Orçamento detalhado para Reforço Estrutural serão desenvolvidos as seguintes edificações do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões:

- Bloco 1 Auditório e salas de aula;
- Bloco 2 Internação;
- Bloco 3 Internação;
- Bloco 4 Centro cirúrgico, Diagnóstico e CME;
- Bloco 5 Recepção;
- Bloco 6 Ambulatório;
- Bloco 7 Administração;
- Bloco 8 Pronto Socorro;
- Bloco 9 Apoio tecnológico/Logístico;

12.3. Habilitação e Qualificação Técnica-Profissional

Deverá ser comprovada qualificação de Profissional Responsável Técnico, o qual deve ter executado, a qualquer tempo, serviços compatíveis com o objeto deste termo de referência. A comprovação será aceita por meio de certidão (ões) e atestado (s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU, na forma do disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, com apresentação da(s) Certidões de Acervo Técnico - CAT's e indicação da(s) Anotações de Responsabilidade Técnicas – ART's e – emitidas pelo conselho de fiscalização de profissional.

12.4. Emissão de ART

Na assinatura da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao Objeto do contrato.

12.5. Prazos e Cronograma

O prazo para execução das atividades é de 150 dias após assinatura do contrato. Os serviços deverão ser executados conforme o Cronograma a seguir:

Descrição dos Serviços	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
No caso de, após análise estrutural, haver elementos com déficit de resistência, estes serão identificados e estudados;	50%	50%			
Mensuração do nível de reforço exigido, para cada um dos elementos identificados;		50%	50%		
Indicação do sistema de reforço mais adequado para cada elemento estudado e estimativa do prazo para execução de cada um deles			50%	50%	
Projeto de Reforço Estrutural com Memorial Descritivo e Procedimento para correta execução do reforço.				50%	50%
Elaboração de Planilha orçamentária com quantitativo de materiais e mão de obra custos referenciados ao último mês do SINAPI.					100%
	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%

12.6. Medição dos serviços executados

O valor total dos serviços será medido conforme os percentuais mensais previstos constantes no Cronograma (Item 2.5), mediante aferição e aprovação dos serviços executados. A parcela final será liberada apenas após a entrega e aprovação do Projeto de Reforço Estrutural completo atendendo às especificações do presente Termo de Referência.

12.7. Assinatura do Contrato

A Empresa que for declarada vencedora terá 7 dias úteis para a assinatura do contrato a partir da sua notificação.



12.8. Aprovação do objeto do contrato

A empresa **CONTRATANTE** terá até 7 dias úteis para a análise da documentação a ser entregue, devendo estar em conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

12.9. Propriedades dos Projetos de Reforço Estrutural

Todos os documentos referentes ao projeto de reforço estrutural serão de propriedade da PREFEITURA DE PALMEIRA DAS MISSÕES, tendo esta todos os direitos, podendo fazer o uso, sem ônus e sem consultar outros autores.

13.NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

A CONTRATADA será responsável pelo atendimento às recomendações das Normas técnicas pertinentes no que se refere à realização dos ensaios. Sendo elas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto Procedimento. Rio de Janeiro, RJ, 2023.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6123: Forças devidas ao vento em edificações. Rio de Janeiro, RJ, 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6120: Ações para o cálculo de estruturas de edificações. Rio de Janeiro, RJ, 2019.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 8681: Ações e segurança nas estruturas Procedimento. Rio de Janeiro, RJ, 2004.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 15575-2 Desempenho Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais. Rio de Janeiro, RJ, 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6122 Projeto e execução de fundações. Rio de Janeiro, RJ, 2022.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14931 Execução de estruturas de concreto Procedimento. Rio de Janeiro, RJ, 2004.

14. ELABORAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO DETALHADO PARA REFORÇO ESTRUTURAL

14.1. Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho, anterior ao início das atividades, deverá conter os seguintes elementos:

- Indicação e detalhamento das atividades a serem desenvolvidas;
- Cronograma de execução dos serviços.

14.2. Projeto de Reforço Estrutural

As atividades no escopo da CONTRATADA compreendem:

- Memorial Descritivo contendo os dados do empreendimento, dimensionamentos dos elementos estruturais a serem reforçados, normativas utilizadas, memória de cálculo, indicação do tipo de reforço, com a especificação do material e o procedimento de execução.
 - Lista detalhada do quantitativo de materiais a ser utilizado no reforço estrutural;
- Elaboração do orçamento com os custos para execução do reforço, com os quantitativos e composições de material e mão de obra, tendo como referência o último Mês do SINAPI;
- A Planilha Orçamentária deverá ser elaborada utilizando a Planilha no padrão fornecido pela Caixa Econômica Federal Modelo.
 - Projeto de reforço estrutural de cada elemento, sendo eles vigas, pilares e lajes.

14.3. Documentação do Projeto de Reforço Estrutural

A CONTRATADA deverá remeter a Prefeitura de Palmeira das Missões, todo o trabalho resultante do objeto, abrangendo: relatórios, memoriais, especificações, planilhas com quantitativos dos materiais e os custos referenciados ao último mês do SINAPI. Os desenhos deverão ser entregues plotados em duas vias no tamanho A0, devidamente firmados pelo projetista responsável, em conjunto com duas cópias em pendrive contendo todos os trabalhos, inclusive desenhos, que deverão ser produzidos com a extensão DWG e DXF (com tabela relacionada as penas utilizadas).

15. ANEXOS

Em anexo a este Termo de Referência, constam os projetos estruturais e memorial descritivo da estrutura do Hospital Público regional de Palmeira das Missões.

PRÉDIO	NOMENCLATURA DO ARQUIVO	DESCRIÇÃO	FORMAT O
	HPM-12001-PE-EST-	j	DWG -
BLOCO 1	100-R02	Bloco 1, Auditório, Planta de Cargas	PDF
	HPM-12001-PE-EST-		DWG -
BLOCO 1	101-R03	Bloco 1, Auditório, Planta de Locação das Estacas	PDF
	HPM-12001-PE-EST-		DWG -
BLOCO 1	102-R02	Bloco 1, Auditório, Geometria do Térreo	PDF
	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Geometria da Cobertura e Casa de	DWG -
BLOCO 1	103-R02	Máquinas	PDF
	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Geometria do Apoio do Telhado e	DWG -
BLOCO 1	104-R02	Cob. Da C.M.	PDF
	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armação Positiva das Lajes da Cob	DWG -
BLOCO 1	105-R02	e Cm (Eixo Y)	PDF
	HPM-12001-PE-EST-		DWG -
BLOCO 1	106-R02	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Térreo 01/06	PDF
	HPM-12001-PE-EST-		DWG -
BLOCO 1	107-R02	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Térreo 02/06	PDF
	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Térreo e	DWG -
BLOCO 1	108-R02	Cob. 03/06	PDF
	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas da Cob. E Cm.	DWG -
BLOCO 1	109-R02	04/06	PDF

BL 000 1	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas da Cob. E Cm.	DWG -
BLOCO 1	110-R02 HPM-12001-PE-EST- 111-R02	05/06 Bloco 1, Auditório, Armadura das Vigas do Apoio do Telhado 06/06	PDF DWG - PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armação Positiva das Lajes da Cob	DWG -
	112-R02	e Cm (Eixo X)	PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armação Negativa das Lajes da Cob	DWG -
	113-R02	e Cm (Eixo X)	PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST- 114-R02	Bloco 1, Auditório, Armação dos Pilares	DWG - PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST- 115-R02	Bloco 1, Auditório, Armação dos Blocos de Fundação	DWG - PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST- 117-R02	Bloco 1, Auditório, Corte A-A e Corte B-B	DWG - PDF
BLOCO 1	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 1, Auditório, Armação Negativa das Lajes da Cob	DWG -
	118-R02	e Cm (Eixo Y)	PDF
	1.0.10	(2mc 1)	
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 200-R01	Bloco 2, Internação, Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 201-R02	Bloco 2, Internação, Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 202-R01	Bloco 2, Internação, Geometria do Baldrame	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 203-R01	Bloco 2, Internação, Geometria do 1º Pavimento	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 204-R02	Bloco 2, Internação, Geometria da Cobertura e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 205-R01	Bloco 2, Internação, Geom. Casa de Máq. Elev. / Apoio do Telhado	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 206-R01	Bloco 2, Internação, Geometria Cobertura da Casa de Máquina	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 207-R01	Bloco 2, Internação, Cortes	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	208-R01	Baldrame 01/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	209-R01	Baldrame 02/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	210-R02	Baldrame 03/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	211-R01	Baldrame 04/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	212-R02	Baldrame 05/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	213-R02	Baldrame 06/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	214-R01	Baldrame 07/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	215-R01	Baldrame 08/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do	DWG -
	216-R02	Baldrame 09/09	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	217-R02	Pavimento 01/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	218-R01	Pavimento 02/06	PDF

BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	219-R02	Pavimento 03/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	220-R02	Pavimento 04/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	221-R01	Pavimento 05/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 2 e 3, Internação, Armadura das Vigas do 1º	DWG -
	222-R01	Pavimento 06/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 223-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Positiva (Eixo X) - Lajes do 1º Pavimento - 01/04	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 224-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Positiva (Eixo Y) - Lajes do 1º Pavimento - 02/04	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03, Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	225-R01	Superiores - Folha 01/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	226-R01	Superiores - Folha 02/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	227-R01	Superiores - Folha 03/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	228-R03	Superiores - Folha 04/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	229-R02	Superiores - Folha 05/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas dos Pavimentos	DWG -
	230-R01	Superiores - Folha 06/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Positiva das Lajes	DWG -
	231-R02	(Eixo X) do Pavto Cob e Casa de Máquinas - 01/04	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 232-R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Positiva (Eixo Y) Lajes da Cobertura e Casas de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura das Lajes dos	DWG -
	233-R01	Elevadores	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares	DWG -
	234-R01	01/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 235-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares 02/06	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares	DWG -
	236-R02	03/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares	DWG -
	237-R02	04/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 238-R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Detalhes dos Consoles	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 239-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura da Escada E1	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 240-R02	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura da Escada E2	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 241-R02	Bloco 02 - Internação - Armadura da Escada E2	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas do Primeiro	DWG -
	242-R01	Pavimento - Folha 07/07	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares	DWG -
	243-R01	05/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armadura dos Pilares	DWG -
	244-R01	06/06	PDF

BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos	DWG -
	245-R01	01/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos	DWG -
	246-R01	02/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos	DWG -
	247-R01	03/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos	DWG -
	248-R01	04/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos	DWG -
	249-R01	05/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armaduras dos Blocos	DWG -
	250-R02	06/06	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 251-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Negativa - (Eixo X) - Lajes do 1º Pavimento - 03/04	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Internação - Armação Negativa - (Eixo	DWG -
	252-R01	Y) - Lajes do 1º Pavimento - 04/04	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas da Casa de	DWG -
	253-R01	Máquinas - Folha 01/02	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 02 e 03 - Armação das Vigas da Casa de	DWG -
	254-R01	Máquinas - Folha 02/02	PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 255-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Neg. Das Lajes - (Eixo X) do Pavto Cob e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 2	HPM-12001-PE-EST- 256-R01	Bloco 02 e 03 - Internação - Arm. Negativa Das Lajes - (Eixo X) do Pavto Cob e Casa de Máquinas	DWG - PDF
	200 1101	(Entert) de l'altre des e daca de maquinae	1 21
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST- 300-R02	Bloco 03 - Internação - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 03 - Planta de Locação - Planta de Locação das	DWG -
	301-R02	Estacas	PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST- 302-R01	Bloco 03 - Internação - Geometria do Baldrame	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST- 303-R02	Bloco 03 - Internação - Geometria do 1º Pavimento	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST- 304-R03	Bloco 03 - Internação - Geometria da Cobertura e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 03 - Internação - Geom. Casa de Máq. Elev. /	DWG -
	305-R01	Apoio do Telhado	PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST- 306-R01	Bloco 03 - Internação - Geom. Da Cob da Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 3	HPM-12001-PE-EST- 307-R01	Bloco 03 - Internação - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40A-R02	Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo X)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40B-R02	Armação Negativa Lajes 1º Pav. (eixo X)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40C-R02	Armação Negativa Lajes 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40D-R01	Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo X)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40Q-R02	Cortes	PDF

BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40U-R01	Armação dos Blocos de Fundação 1/4	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40V-R01	Armação dos Blocos de Fundação 2/4	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40W-R01	Armação dos Blocos de Fundação 4/4	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	40X-R02	Armação dos Blocos de Fundação 3/4	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 41H-R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Lajes Negativa Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 41I-R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Lajes Negativa Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41L-R02	Armação das Vigas 1º Pavimento 06/07	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41M-R01	Armação das Vigas 1º Pavimento 07/07	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41Y-R02	Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo Y)	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 42H-R02	Bloco 04 - Setor A + Setor C - Centro Cirúrugico / Diagnóstico - Estrutura Metálica do Telhado C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	400-R02	Plantas de Cargas	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	404-R02	Planta de Locação das Estacas	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 408-R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 412-R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do 1º Pavimento	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 416-R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria da Cobertura e C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	420-R02	Geometria do Apoio do Telhado	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 424-R01	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	428-R02	Armadura das Vigas do Térreo 01/06	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	429-R02	Armadura das Vigas do Térreo 02/06	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	430-R02	Armadura das Vigas do Térreo 03/06	PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 431-R03	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 04/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 432-R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 05/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 433-R02	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 06/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 448-R03	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/07	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 449-R03	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/07	DWG - PDF
BLOCO 4 A	HPM-12001-PE-EST- 450-R03	Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do 1º Pavimento 03/07	DWG - PDF

BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 452-R02 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do 1º Pavimento 05/07 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	PDF
466-R03 Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 01/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 467-R03 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 02/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 468-R02 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 03/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 469-R02 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 04/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 470-R03 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 05/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 471-R03 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 06/06	DWG - PDF
BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 485-R01 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura da Escada do Térreo ao 1º Pav.	DWG - PDF
BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 486-R01 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação da Escada do 1º Pav. a Cobertura	DWG - PDF
BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 489-R03 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 01/04	DWG - PDF
BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 490-R02 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 02/04	DWG - PDF
BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 491-R02 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 03/04	DWG - PDF
BLOCO 4 A HPM-12001-PE-EST- 492-R02 Bloco 04 - Setor A - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 04/04	DWG - PDF
BLOCO 4 B HPM-12001-PE-EST- 40E-R01 Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes do 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 B HPM-12001-PE-EST- 40F-R01 Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes do 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 B HPM-12001-PE-EST- 40G-R01 Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes do 1º Pav. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 B HPM-12001-PE-EST- 40H-R01 Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes da Cob. E CM (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 B HPM-12001-PE-EST- 40R-R02 Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 4 B HPM-12001-PE-EST- 40Y-R01 Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 01/05	DWG - PDF
BLOCO 4 B HPM-12001-PE-EST- 40Z-R02 Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 02/05	DWG - PDF
BLOCO 4 B HPM-12001-PE-EST- 41A-R01 Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 03/05	DWG - PDF
BLOCO 4 B HPM-12001-PE-EST- 41J-R01 Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes da Cob E CM (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 B HPM-12001-PE-EST- Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG - PDF
41K-R01 Armação Negativa das Lajes da Cob E CM (eixo Y)	

BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41O-R03	Armação dos Pilares 04/04	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 41P-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armaduras das Vigas do 1º Pavimento 05/05	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41V-R01	Armação dos Blocos de Fundação 04/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41X-R01	Armação dos Blocos de Fundação 05/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 42A-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes do 1º Pav. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 42I-R02	Bloco 04 - Setor B + Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Estrutura Metálica do Telhado da C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	401-R01	Planta de Cargas	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de	DWG -
	405-R03	Locação das Estacas	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 409-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	413-R02	Geometria do 1º Pavimento	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 417-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria da Cobertura e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 421-R03	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do Apoio do Telhado e Cob. Da C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 425-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes da Cob. E CM (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	434-R02	Armadura das Vigas do Térreo 01/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	435-R02	Armadura das Vigas do Térreo 02/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	436-R02	Armadura das Vigas do Térreo 03/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	437-R02	Armadura das Vigas do Térreo 04/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	438-R02	Armadura das Vigas do Térreo 05/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	453-R01	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	454-R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	455-R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 03/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	456-R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 04/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 472-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E CM. 01/05	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	473-R02	Armadura das Vigas da Cob. E CM. 02/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	474-R03	Armadura das Vigas da Cob. E CM. 03/05	PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 475-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E CM. 04/05	DWG - PDF
			•

BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 476-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E CM. 05/05	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 487-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação da Escada do Térreo ao 1º Pav.	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 488-R01	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação da Escada do 1º Pav. A Cobertura	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 493-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 01/04	DWG - PDF
BLOCO 4 B	HPM-12001-PE-EST- 494-R02	Bloco 04 - Setor B - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 02/04	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 40I-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 40J-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 40K-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 40L-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes da Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 40S-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41B-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 1/4	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41C-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 2/4	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41D-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 3/4	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41Q-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação das Vigas 1º Pavimento 06/06	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41R-R04	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 05/05	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 41Z-R03	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 03/03	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 42B-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 42C-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa Lajes 1º Pav. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 402-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 406-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 410-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 414-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do 1º Pavimento	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 418-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria da Cobertura E C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 422-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometrias Apoio do Telhado / Cob. Da C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 426-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 427-R01	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Lajes Negativas Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG - PDF

BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 439-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 01/05	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 440-R02 Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 02/05		DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - 441-R02 Armadura das Vigas do Térreo 03/05		DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 442-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 04/05	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 443-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 05/05	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 457-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/06	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 458-R03	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/06	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 459-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação das Vigas 1º Pavimento 03/06	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 460-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação das Vigas 1º Pavimento 04/06	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 461-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação das Vigas 1º Pavimento 05/06	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 477-R03	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cob. E C.M. 01/05	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 478-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas da Cobertura E C.M. 02/05	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 479-R02	HPM-12001-PE-EST- Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 480-R02	PM-12001-PE-EST- Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 495-R02	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 01/03	DWG - PDF
BLOCO 4 C	HPM-12001-PE-EST- 496-R04	Bloco 04 - Setor C - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 02/03	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 40M-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 40N-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes 1º Pav. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 40O-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva Lajes da Cob. E CM. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 40P-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa Lajes da Cob. E CM. (eixo X)	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 40T-R02	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 41E-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 1/3	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 41F-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 2/3	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 41G-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Blocos de Fundação 3/3	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 41S-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do Térreo 05/05	DWG - PDF
		<u> </u>	1

BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	41T-R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 05/06	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armadura das Vigas do 1º Pavimento 06/06		DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva das Lajes do 1º Pav. (eixo Y)		DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 42E-R01 Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa das Lajes do 1º Pav. (eixo Y)		DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 42F-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Positiva Lajes da Cob. E CM. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 42G-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação Negativa Lajes da Cob. E CM. (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	403-R01	Planta de Cargas	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	407-R03	Planta de Locação das Estacas	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 411-R01	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 415-R02	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria do 1º Pavimento	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 419-R03	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria da Cobertura e Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 423-R03	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Geometria de Apoio do Telhado e Cob. Da C.M.	DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - 444-R02 Armadura das Vigas do Térreo 01/05		DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - 445-R02 Armadura das Vigas do Térreo 02/05		DWG - PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	446-R02	Armadura das Vigas do Térreo 03/05	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	447-R02	Armadura das Vigas do Térreo 04/05	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	462-R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 01/06	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	463-R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 02/06	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	464-R02	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 03/06	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	465-R03	Armadura das Vigas do 1º Pavimento 04/06	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	481-R02	Armadura das Vigas da Cob e CM 01/04	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	482-R02	Armadura das Vigas da Cob e CM 02/04	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	483-R02	Armadura das Vigas da Cob e CM 03/04	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	484-R03	Armadura das Vigas da Cob e CM 03/04	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico -	DWG -
	497-R02	Armação dos Pilares 01/03	PDF
BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- 498-R03	Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - Armação dos Pilares 02/03	DWG - PDF

BLOCO 4 D	HPM-12001-PE-EST- Bloco 04 - Setor D - Centro Cirúrgico / Diagnóstico - 499-R03 Armação dos Pilares 03/03		
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 500-R01	Bloco 5 - Recepção - Planta de Cargas	
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 501-R02	Bloco 5 - Recepção - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 502-R01	Bloco 5 - Recepção - Geometria do Térreo	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 503-R01	Bloco 5 - Recepção - Geometria da Cobertura e Casa de Máq.	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 504-R01	Bloco 5 - Recepção - Geometria: Apoio do Telhado e Cobertura	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 505-R01	Bloco 5 - Recepção - Armação dos Blocos de Fundação	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 5 - Recepção - Armação dos Pilares	DWG - PDF
BLOCO 5	506-R01 HPM-12001-PE-EST-	Bloco 5 - Recepção - Armação das Vigas do Térreo	DWG -
BLOCO 5	507-R01 HPM-12001-PE-EST- 508-R01	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Lajes da Cob. E C.M. (Pos.) X 1/3	PDF DWG - PDF
BLOCO 5	506-R01 HPM-12001-PE-EST- 509-R02	Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Vigas da Cob. E C.M.	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST-	01-PE-EST- Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Vigas da Cob. E C.M.	
BLOCO 5	510-R03 HPM-12001-PE-EST- 511-R01	2/2 Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Lajes da Cob. E C.M.	PDF DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 512-R01	(Pos.) Y 2/3 Bloco 5 - Recepção - Arm. Das Lajes da Cob. E C.M. (Neg.) 3/3	DWG - PDF
BLOCO 5	HPM-12001-PE-EST- 513-R01	Bloco 5 - Recepção - Cortes A-A e B-B	DWG - PDF
	313-1(01		I DI
	HPM-12001-PE-EST-		DWG -
BLOCO 6	600-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Planta de Cargas	PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 601-R02	Bloco 6 - Ambulatório - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 602-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Geometria do Baldrame	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 603-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Geometria da Cob. E Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 604-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Geometria Apoio Telhado Cob. Da C. M.	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 605-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Detalhes dos Consoles	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 606-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do Baldrame 01/04	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 607-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do Baldrame 02/04	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 608-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do Baldrame 03/04	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 609-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas do Baldrame 04/04	DWG - PDF
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 610-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas dos Pavtos Sup 01/03	DWG - PDF

BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 611-R01	, ,		
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 612-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação das Vigas dos Pavtos Sup 03/03	DWG - PDF	
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 613-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Positiva Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo X)	DWG - PDF	
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 614-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Positiva Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo Y)	DWG - PDF	
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 615-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Pilares 01/02	DWG - PDF	
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 616-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Corte A-A e B-B	DWG - PDF	
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 617-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Blocos 01/02	DWG - PDF	
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 618-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Blocos 02/02	DWG - PDF	
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 619-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Negativa Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo X)	DWG - PDF	
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 620-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação Negativa Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo Y)	DWG - PDF	
BLOCO 6	HPM-12001-PE-EST- 621-R01	Bloco 6 - Ambulatório - Armação dos Pilares 02/02	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 700-R01	Bloco 7 - Administração - Planta de Cargas	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 701-R03	Bloco 7 - Administração - Planta de Locação de Estacas	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 702-R01	Bloco 7 - Administração - Geometria do Térreo	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 703-R02	Bloco 7 - Administração - Geometria da Cobertura e C.M.	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 704-R01	Bloco 7 - Administração - Geometria do Apoio do Telhado e Cob. Da C.M.	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 705-R01	Bloco 7 - Administração - Cortes	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 706-R01	Bloco 7 - Administração - Armação dos Blocos de Fundação 01/02	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 707-R01	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do Térreo 01/05	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 708-R01	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do Térreo 02/05	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 709-R01	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do Térreo 03/05	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 710-R01	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do Térreo 04/05	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 711-R01	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas do Térreo 05/05	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 712-R01	Bloco 7 - Administração - Armação Positiva Lajes Cob. E C.M. (eixo X)	DWG - PDF	
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 713-R01	Bloco 7 - Administração - Armação Positiva Lajes Cob. E C.M. (eixo Y)	DWG - PDF	

BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	714-R02	CM. 01/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	715-R02	CM. 02/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	716-R02	CM. 03/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	717-R02	CM. 04/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	718-R02	CM. 05/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	719-R02	CM. 06/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 720A-R02	Bloco 7 - Administração - Armadura dos Pilares 1/2	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 720B-R02	Bloco 7 - Administração - Armadura dos Pilares 2/2	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST- 721-R01	Bloco 7 - Administração - Armação dos Blocos de Fundação 2/2	DWG - PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação das Vigas Cob. E	DWG -
	722-R02	CM. 07/07	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação Negativa Lajes da	DWG -
	723-R01	Cob. E C.M. (eixo X)	PDF
BLOCO 7	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 7 - Administração - Armação Negativa Lajes da	DWG -
	724-R02	Cob. E C.M. (eixo Y)	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 800-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Atendimento - Planta de Locação de	DWG -
	801-R02	Estacas	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 802-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Geometria Térreo	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Geometria Da Cobertura E	DWG -
	803-R02	Casa de Máquinas	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Geometria Do Apoio do	DWG -
	804-R02	Telhado e Cobertura	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Negativa Das Lajes	DWG -
	805-R01	da Cob E CM (eixo X)	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 806-R03	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Pilares 01/02	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do	DWG -
	807-R01	Térreo 01/05	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do	DWG -
	808-R01	Térreo 02/05	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do	DWG -
	809-R01	Térreo 03/05	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do	DWG -
	810-R01	Térreo 04/05	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas do	DWG -
	811-R01	Térreo 05/05	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Positiva das Lajes	DWG -
	812-R01	da Cob e CM (eixo X)	PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Positiva das Lajes	DWG -
	813-R01	da Cob e CM (eixo Y)	PDF

BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 814-R02 01/04		
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 815-R02	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 02/04	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 816-R02	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 03/04	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 817-R03	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação das Vigas da CM. 04/04	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 818-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Cortes	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 819-R03	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Pilares 02/02	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 820-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Blocos de Fundação 01/02	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 821-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armadura dos Blocos de Fundação 02/02	DWG - PDF
BLOCO 8	HPM-12001-PE-EST- 822-R01	Bloco 8 - Pronto Socorro - Armação Negativa das Lajes da Cob e CM (eixo Y)	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 900-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Planta de Cargas	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 902-R02	HPM-12001-PE-EST- Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Planta de	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 904-R01	E-EST- Bloco 09 - Setor É Apoio Técnico / Logístico -	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 906-R02		
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 908-R01	HPM-12001-PE-EST- Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Geometria do Apoio do Telhado e Da Cob. Casa de	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 910-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos Blocos de Fundação 03/03	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 911-R02	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação Negativa das Lajes Da Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo Y) 4/4	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 914-R01	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas do Baldrame 01/06	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 915-R01	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas do Baldrame 02/06	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 916-R01	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas do Baldrame 03/06	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 917-R01	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas do Baldrame 04/06	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 918-R01	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas do Baldrame 05/06	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 919-R01	Bloco 09 - Apoio Técnico / Logístico - Armação Das Vigas do Baldrame 06/06	DWG - PDF
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 926-R02	12001-PE-EST- Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação Positiva das Laies Da Cobertura e Casa de Máquinas	
BLOCO 9 E	HPM-12001_PE_EST_ Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação		DWG - PDF

BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 930-R03	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 1/7	DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 931-R02	Vigas da Cob E Casa de Máq. 2/7		
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 932-R02	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 3/7		
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 933-R02	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 4/7	DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 934-R02	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 5/7	DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 935-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 6/7	DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 936-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob E Casa de Máq. 7/7	DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 937-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob Do Apoio do Telhado 01/02	DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 943-R02	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos Pilares 1/5	DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 944-R02	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos Pilares 2/5	DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 947-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Cortes A- A e B-B	DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos Blocos de Fundação 01/03		DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 950-R01			
LOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 954-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Arm. Das Vigas da Cob Do Apoio do Telhado 02/02		
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 955-R02	01-PE-EST- Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação		
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 956-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos Pilares 4/5	DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 957-R01	Bloco 09 - Setor E Apoio Técnico / Logístico - Armação dos Pilares 5/5	DWG - PDF	
BLOCO 9 E	HPM-12001-PE-EST- 958-R02	Bloco 09E - Apoio Técnico e Logístico - Armação Negativa das Lajes Da Cobertura e Casa de Máquinas (Eixo X) 3/4	DWG - PDF	
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 901-R01	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Planta de Cargas	DWG - PDF	
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 903-R02	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Planta de Locação das Estacas	DWG - PDF	
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 905-R01	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Geometria do Baldrame	DWG - PDF	
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 907-R03	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Geometria da Cobertura e Casa de Máq.	DWG - PDF	
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 909-R02	Bloco 09 - Setor F - Apoio Técnico / Logístico - Geometria Apoio Telhado e Cob. Da Casa de Máq.	DWG - PDF	
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 912-R01	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Arm. Das Vigas do Apoio do Telhado 1/2	DWG - PDF	
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 913-R02	HPM-12001-PE-EST- Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Arm. Das Vigas do		



BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das	DWG -
	920-R02	Vigas do Térreo 1/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 921-R01	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das Vigas do Térreo 2/5	
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das	DWG -
	922-R01	Vigas do Térreo 3/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das	DWG -
	923-R01	Vigas do Térreo 4/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura das	DWG -
	924-R01	Vigas do Térreo 5/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura dos	DWG -
	925-R03	Pilares 1/3	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 927-R02	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Armação Pos. Das Lajes - (Eixo X e Eixo Y) Do Pavto Cob E Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 929-R02	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Armação Neg. Das Lajes - (Eixo X e Eixo Y) Do Pavto Cob E Casa de Máquinas	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 938-R02	M-12001-PE-EST- Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das Vigas	
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 939-R02	3	
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 940-R01 Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das Vigas da Cobertura e C.M. 3/5		DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das Vigas	DWG -
	941-R01	da Cobertura e C.M. 4/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico- Arm. Das Vigas	DWG -
	942-R02	da Cobertura e C.M. 5/5	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura dos	DWG -
	945-R02	Pilares 2/3	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico- Armadura dos	DWG -
	946-R02	Pilares 3/3	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST- 948-R01	Bloco 09F - Apoio Técnico/Logístico - Cortes A-A e B-B	DWG - PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico - Armadura dos	DWG -
	951-R01	Blocos 01/02	PDF
BLOCO 9 F	HPM-12001-PE-EST-	Bloco 09F - Apoio Técnico e Logístico - Armadura dos	DWG -
	952-R01	Blocos 02/02	PDF
MEMORIAL DESCRITIV O	MC-HPM-12001-PE- EST-003	MEMORIAL DESCRITIVO E CÁLCULO PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURA	DWG - PDF

Renato Lyrio Renz
Arquiteto Urbanista
CAU A148953-4
Coordenador do Setor de Projetos
Portaria nº 027/2021



ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20XX

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 88.541.354/0001-94, com sede administrativa na Praça Nassib Nassif, 381, Centro, nesta cidade, representado pelo Sr. Evandro Luis Massing, Prefeito Municipal, aqui denominado de CONTRATANTE, e o (a) XXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° XXX, com sede no endereço: XXX, neste ato representado (a) por XXX, CPF n° XXX, denominado (a) de CONTRATADO (A), deliberam firmar o presente contrato, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, a Concorrência n° XXX/2024 (Processo Administrativo n° XXX/2024), e as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados de engenharia para realização de ensaios de esclerometria e extração de corpos de prova de concreto para ensaio de resistência à compressão axial; realização de estudo de análise estrutural dos elementos estruturais lajes, vigas e pilares e; elaboração do projeto e orçamento detalhado para reforço estrutural da obra do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões/RS, nas condições estabelecidas nos Termos de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.3. A Proposta do contratado; e
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **20** (**vinte**) **meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O objeto contratado deverá ser executado no prazo de **16 (dezesseis) meses**, de acordo com as especificações referidas no Termo de Referência anexo a este contrato.
- 3.2. O recebimento do objeto será efetuado da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, pelo responsável ou fiscal do contrato por seu acompanhamento, para posterior verificação da conformidade com objeto do Termo de Referência em até 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento do aviso do contratado de que o objeto está completo.
- b) definitivamente, por servidor ou fiscal, designado pela autoridade competente, após o decurso do prazo de observação que comprove o cumprimento do objeto deste contrato, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 3.3. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento das condições e especificações estabelecidas para a contratação, o objeto não será recebido na forma definitiva.
- 3.4. Nos termos do art. 117 Lei nº 14133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 3.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. A fiscalização da contratante fará o possível para que a contratada não execute o objeto em desacordo com as condições preestabelecidas no Termo de Referência em anexo.
- 3.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 3.8. Participarão da gestão contratual os seguintes atores, com suas respectivas responsabilidades, formando a Equipe de Fiscalização do Contrato:
- 3.8.1. Gestor do Contrato: responsável pela coordenação das atividades relacionadas à gestão do Contrato, bem como pela formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções, dentre outros.

- 3.8.2. Fiscal do Contrato: responsável pela avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, aferindo se a quantidade, qualidade, tempo e modo de prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de desempenho previstos neste Termo de Referência, bem como pela formalização dos procedimentos que envolvam pagamento. É também o responsável pelo recebimento definitivo dos serviços.
- 3.9. Quanto ao Gestor do Contrato e o Fiscal de Contrato para a futura contratação, ambos serão indicados no momento oportuno pelo gestor da pasta, ou obedecerão a indicação do Documento de Formalização de Demanda.
- 3.10. Conforme disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 a Administração poderá contratar terceiros para auxiliar na fiscalização da execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXX (XXX), assim distribuído:
- a) R\$ XXX (XXX);
- b) R\$ XXX (XXX);
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado após cada medição, conforme estipulado nos Termos de Referência, desde que inexistentes qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada.
- 6.2. O processo de pagamento será iniciado na Secretaria Municipal de Planejamento, com a fatura/nota fiscal apresentada pelo prestador de serviços.
- 6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 6.3.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.3.2. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.4. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da Contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.
- 6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista de acordo com a legislação aplicável, se for o caso.
- 6.6. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Contratado, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.4.1. 7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto;
- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 8.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "*as built*", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 9.38. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 9.39. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).
- 9.40. Responsabilizar-se por todos os levantamentos locais que se fizerem necessários, bem como as necessárias consultas a qualquer entidade estranha à Contratante.
- 9.41. Os profissionais responsáveis técnicos pelos projetos deverão continuar respondendo por eles, durante as execuções das obras civis, caso haja necessidade de adequações.
- 9.42. Não poderá a Contratada ceder ou transferir este contrato, no todo ou em parte, sem expressa anuência do Contratante.

- 9.43. É vedado à Contratada caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.
- 9.44. A Fiscalização exercida durante o andamento do projeto não exclui a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades e imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
- (1) Para condutas descritas nos itens "e" e "f" será aplicada multa de no máximo 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

- (2) Para os fins dos itens "c" e "d", será aplicada multa nas seguintes condições:
- a) 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento).
- b) De 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inexecução parcial do objeto ou de descumprimento de obrigação assumida.
- b) 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, em caso de inexecução total do objeto.
- OBS.: O atraso superior a XXX (XXX) XXX autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia eventualmente prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade.
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

- 12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.1.3. Indenizações e multas.
- 12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 6 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Ação 1500 - Serviços de Engenharia, Consultoria para Gerenciamento e Fiscalização Técnica

Elemento: 333903900000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira das Missões/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para surta os jurídicos e legais efeitos.

Palmeira das Missões, XX de XXXX de 20XX.

Município de Palmeira das Missões

Evandro Luis Massing Prefeito Municipal Contratante XXX
XXX
Representante Legal
Contratada

XXXGestor do Contrato

XXX
Fiscal do Contrato

Testemunhas:		
01:		
CPF:		
02:		
CPF:		